DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 16 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . 16$000
« de 4$000 . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . 1$940
Pesos columnarios . . . 1$940
« mexicanos . . . 1$800
Acções do Banco . . . 10 %
Desconto de Letras . . . 9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	*2 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhão	5 de »	S. Paulo	12 de »
Ceará	9 de »	Minas	5 de Maio
Parahiba	8 de »	R de Janeiro	26 de Jun.
Alagôas	2 de »	Bahia	1 de Jul.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. Ss. Frederico e Materno.
19 Terça. S. Nicente de Paula.
20 Quarta. S. Jeronymo Emeliano.
21 Quinta. S. Praxedes v.
22 Sexta. S. Maria Magdalena.
23 Sabbado. S. Apollinario.
24 Domingo. S. Cristina

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Junho 28 Quarto minguante as 3 horas 16 minutos e 37 segundos da manhãa.
Julho 6 Luá nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Luá cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de julho de 1853.

Officio — Ao commandante das armas interino, remettendo, para mandar proceder como julgar conveniente, copia não só do officio do commandante do destacamento do Bonito, participando ter alli chegado e achar em paz aquella villa, mas tambem das partes officiaes que foram dadas por diversas autoridades a respeito das occurrencias havidas em o mez passado, entre o alferes João Bebiano de Castro ex-commandante do mesmo destacamento, e o delegado supplente Pedro Ferreira Leite.

Dito — A' thesouraria de fazenda, para que estando nos termos legaes os documentos que remette em duplicata, mande indemnisar a caixa do hospital regimental a cargo do 9.º batalhão de infantaria, da quantia de 21$880 rs. que se dispendeu com a compra de medicamentos para o mesmo hospital. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do 4.º batalhão de artilharia a pé, Severiano Vieira D'ortas. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo á vista do exposto em seu officio de hontem, que deve esperar pela sahida de algum navio de guerra para a côrte, a fim de nelle serem transportados os africanos livres Luiz e Christovam de que trata o mesmo officio.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, approvando de conformidade com a informação da thesouraria de fazenda a medida por Smc. lembrada, de serem aproveitados os 2,862 covados de panno verde escuro, existentes nos armazens daquelle arsenal, para manufacturar-se o fardamento que tem de ser distribuido em 31 de dezembro deste anno, com as praças do 11.º batalhão de infantaria. — Communicou-se a mencionada thesouraria.

Dito — Ao delegado do 1.º districto deste termo, inteirando-o de que, ficam dadas as convenientes ordens acerca do fornecimento d'agua e luz aos 25 presos de justiça, que se acham recolhidos a fortaleza do Brum. — Officiou-se ao commandante das armas para ordenar ao da mencionada fortaleza, que faça o fornecimento d'agua, apresentando no fim do mez a conta para ser paga pela thesouraria provincial, e á camara municipal desta cidade, para fazer o de luz pela respectiva quota.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, accusando recebido o officio com que Smc. remetteu o requerimento que devolve, no qual João Leite Pita Ortigueira offerece a quantia de 4:000$000 rs., por duas casas sitas na Ponte de Uchôa, que pertenceram ao fallecido José Ramos de Oliveira, foram adjudicadas á aquella thesouraria no valor de 8:000$ rs., e declarando em resposta, que, nos termos do citado officio, ponha de novo em praça as mencionadas casas, servindo de base a essa arrematação o preço offerecido pelo mesmo Ortigueira.

Dito — A' camara municipal desta cidade, concedendo a autorisação que pedio para continuar a dispender até o fim do corrente anno municipal, a quantia que fôr necessaria para o expediente da mesma camara, visto achar-se extincta a quota votada para esse fim.

Portaria — Demittindo dos postos que occupam no corpo de policia, os officiaes abaixo declarados.

2.º commandante Manoel Joaquim de Castro Madeira.
2.º dito Antonio Francisco Xavier da Costa.
3.º commandante aggregado Bayardo Leopoldo de Souza Magalhães.
Secretario interino, João Alves dos Santos Nogueira.

Dita — Nomeando a José Antonio Pestana e Francisco Xavier Cavalcanti Lins, para segundos commandantes do corpo de policia. — Fizeram-se as necessarias communicações.

EXTERIOR.

CHRONICA DA QUINZENA.

31 de maio.

Quando se estabelecem questões graves, as quaes interessam a paz, á segurança dos povos, e põe em duvida todas as condições do equilibrio da Europa, he mister que ellas sigam seu curso. Talvez que houvera sido facil e prudente evita-las e poupar ao mundo uma provação, que nada parece exigir, ao menos por agora; mas uma vez que essas questões se acham estabelecidas, logo que os governos applicam a ellas os principios de sua politica, de sua ambição ou de seu amor proprio, ellas tem suas phases, suas peripecias e suas crises inevitaveis. Ellas tocam em muitos e grandissimos interesses, para que não agitem vivamente a opinião publica.

Ha uma probabilidade apenas de voltarem a proporções mais simples e mais razoaveis, e he, quando ellas attingem o seu desenvolvimento ultimo, porque então ha no seu proprio excesso alguma cousa, que detem a todos. Os negocios do Oriente são desde muito tempo o exemplo mais notavel. Todos os olhos estão voltados para Constantinopla, como para esperar dalli a paz ou a guerra. Todos os gabinetes, todos os centros de credito publico resentem a influencia das noticias que se succedem. Se ha bem poucas semanas se podia perguntar, qual era a verdadeira natureza da missão do principe Menschikoff em Constantinopla, pode-se perguntar hoje, qual será a consequencia desta sorte de rompimento diplomatico, que acaba de haver entre a Russia e o imperio ottomano. Tal he presentemente o estado das complicações, que ultimamente appareceram em Constantinopla.

Todos sabem como esta questão oriental havia tomado de repente um aspecto ameaçador pela missão do principe Menschikoff. O que havia de mysterioso de extraordinario nesta missão, augmentava a impressão profunda causada na Europa. Comtudo, passada a primeira sensação, se ficava crendo que a intenção do czar era talvez obter menos resultados reaes immediatos, do que produzir um grande effeito moral. O acontecimento prova, que as hypotheses mais graves não eram as menos fundadas. Se a questão dos Santos Lugares tivesse um lugar nas instrucções do principe Menschikoff, he hoje evidente que ella não seria a mais grave. Algumas negociações foram bastantes para regular esta difficuldade. Não procuraremos saber, qual he a significação dos novos firmans do Sultão, relativos ás estipulações precedentemente obtidas pela França; não o procuraremos saber, porque esta questão, por mais importante que tenha podido ser, desapparece completamente diante da unica e grande questão, a qual he o nó das ultimas complicações. Com effeito, apenas se havia regulado a questão dos Santos Lugares, quando a missão do principe de Menschikoff se revelava. Foi a 5 de maio que uma nota do enviado russo fazia conhecer ao governo ottomano o pedido de um tratado, o qual garantisse os privilegios e immunidades, de que goza a igreja grega no Oriente, e constituisse o czar arbitro do sentido que se deve dar a esses privilegios, protector de todos os christãos orientaes. Se não era um *ultimatum*, ao menos se concedia realmente ao divan o espaço de 5 dias sómente para responder. O gabinete ottomano não esmoreceu nestas difficeis circumstancias; no dia 10 respondia com uma repulsa motivada de não annuir ao pedido do enviado russo. Entretanto apparecia uma crise ministerial, a qual levava ao poder um dos homens mais esclarecidos e menos sympathico á Russia, Rechid-Pacha. A volta de Rechid Pacha não era feita para modificar as resoluções do divan. Por isto, depois de muitos prazos successivos, de muitas tentativas sem effeito, de novas negociações, o principe Menschikoff deixou definitivamente Constantinopla a 22, dirigindo-se para Odessa. Agora perguntaremos ainda, qual será a consequencia deste rompimento? Certamente nada he mais difficil do que antever o meio, pelo qual se poderá abrir outra vez negociações mais felizes, nem que sahida poderão achar estas complicações inesperadas.

Alem disto se está por saber se o procedimento do principe Menschikoff será approvado pelo imperador Nicoláo. Em todo o caso, o que se pode crer sómente he, que a paz geral não será alterada. Esta he uma das questões, as quaes o sentimento publico, se nos permittem o termo, impõe uma solução pacifica. Fundamentamo-nos para assim pensar, não só na propria natureza do incidente, do qual nasceram essas complicações, como nos grandes interesses geraes que ellas affectam na Europa.

Qual he pois a verdadeira natureza das exigencias que o principe de Menschikoff foi encarregado de fazer em Constantinopla? Como o czar poderia ver nellas a razão de uma solução pelas armas? Talvez que se podesse conceber, se essas reclamações se apoiassem na violação dos tratados existentes, em convenções despresadas, em interesses não garantidos, e mesmo em perseguições violentas e systematicas exercitadas contra as populações christãas do Oriente; mas pelo contrario, o sultão faz o que pode para proteger essas populações, renova de seu motu proprio a promessa de manter seus privilegios; além disto, nenhum tratado até aqui dá á Russia um direito legitimo de intervenção, ao menos nestas proporções.

Quanto mais se examina o acto recente da politica russa, mais se torna evidente, que elle se não explica de nenhum modo; he que as circumstancias chegaram a um ponto, em que he do interesse da Russia ter no Oriente a grande e forte posição, que ella reclama, e quer fazer inscrever no direito publico por um tratado solemne. Ora, não he evidentemente bastante invejar-se uma situação, pedir esta ou aquella vantagem, este ou aquelle beneficio, de qualquer genero que for, este ou aquelle augmento de influencia, a um estado independente, para se declarar um verdadeiro rompimento com elle, se elle recusa esses beneficios e essas vantagens, e para querer tirar-lh'os pela força. Fora o mesmo como ultimamente se dizia na camara dos communs da Inglaterra, se uma potencia catholica reclamasse junto do governo inglez um direito de protecção a respeito dos irlandezes. A differença não he tão radical, quanto se poderia suppor; não ha outra differença senão esta: he que a Inglaterra he uma grande nação, cujos ministros não receberiam uma nota diplomatica, a qual lhe levasse essa singular mensagem, entretanto que a Turquia he um paiz fraco, pobre, minado por todas as causas de ruina e de fraqueza. A integridade e a independencia desse paiz não estão menos inscriptas ainda no codigo internacional do Occidente. Ha sem duvida, comtanto que não se exagere esta consideração, muitas affinidades religiosas, as quaes podem chamar a Russia para representar um papel especial no Oriente; mas esse papel não poderia ser legitimo não sendo compativel com a independencia da autoridade do sultão. Procurou-se mostrar alguma analogia entre a protecção exercida pela França para com as populações latinas orientaes e o protectorado, que a Russia reivindica sobre as populações gregas. Esta analogia he realmente uma ficção. A protecção da França se exerce a respeito de populações pouco numerosas, as quaes não estão mesmo sugeitas ao sultão, e se algumas vezes ella se estende a subditos do imperio, não he senão com um caracter officioso. O protectorado da Russia, pelo contrario, teria como effeito immediato substituir o poder do czar ao poder do sultão sobre 11 milhões de subditos deste. Temos pois o direito de dizer que, no fundo do ultimo acto da politica russa, ha simplesmente um pensamento de usurpação de soberania para com a Turquia, e aos olhos mesmo do imperador Nicoláo, um desejo de engrandecimento não pode legitimar hostilidades, que não atacariam sómente a Turquia, mas que poria além disto a Europa immediatamente em armas.

Se as pretenções da politica russa são com effeito para a Turquia uma tentativa de usurpação de soberania, para com a Europa são uma tentativa para resolver, independente das outras potencias, uma questão que he, por assim dizer, a propriedade de todos. Por velho e fraco que seja, o imperio turco he todavia a chave do equilibrio occidental; muitos sacrificios já tem sido feitos na conservação de sua independencia, mais que qualquer outro paiz, tem podido sentir em certos momentos o peso desses sacrificios. Não he certamente por amor da Turquia que a sustentam e escoram periodicamente; he porque ella, assim como existe, he necessaria ao repouso do mundo; he porque sua independencia he a garantia da paz continental; he porque, ficando em pé, ella impede que as rivalidades, as ambições dos povos e dos governos se encontrem em um choque formidavel, do qual a civilisação poderá estremecer, quando elle tiver lugar. Por isto he que, todas as vezes que algum incidente vem pôr em perigo de um modo bem visivel esta independencia do imperio ottomano, apparece logo uma especie de anxiedade universal. Porventura nas condições semelhantes, nas circumstancias geraes em que se acha a Europa, he politica previdente e elevada ir ao encontro desses conflictos, apressa-los precipitando soluções, as quaes não são senão a obra do tempo? He uma questão que todos os governos teem de estabelecer. Quanto á Inglaterra e á França, parecem marchar de acordo em sua politica. Certamente a firmeza da attitude do gabinete da Porta he devida em parte aos conselhos e apoio de seus representantes em Constantinopla. Ainda ha pouco, o gabinete inglez, em sua sessão do parlamento, renovava a segurança da intelligencia dos dous governos sobre a questão oriental, e confirmava suas declarações em favor da independencia do imperio ottomano. Poderia apenas haver algum despeito em os nossos vizinhos do outro lado da Mancha, porque ao principio se pensou na Inglaterra, que não se tratava de outra cousa senão da questão dos Santos Lugares, e ninguem se importava de abandonar a França ao seu isolamento. Entretanto a questão se revela em suas proporções verdadeiras, e o velho instincto politico se despertou, não só no parlamento, senão ainda na imprensa, nos proprios jornaes, que pareciam mais tomar parte, ha pouco tempo, do desmembramento possivel da Turquia.

Seja como for, a união actual da França e da Inglaterra he uma primeira garantia da paz. Entre todos os governos da Europa, um ha talvez, cuja influencia he de natureza de ter um grande peso, segundo a attitude que tomar: he o governo da Austria. Não desconhecemos as multiplicadas razões de alliança intima, a qual existe entre a politica austriaca e a politica russa. Entretanto muitos motivos parecem dictar hoje a Austria um systema de conducta intelligente e moderado. Tambem não tem ella em definitiva o perigo da protecção russa, cujo signal traz ainda? Não tem ella a Hungria? Não tem a Italia? Ella teria de tal sorte, mais que nenhum outro paiz, interesse em aceitar ou partilhar esse papel de uma mediadora efficaz. Deve-se crer que os esforços reunidos da França, da Inglaterra e da Austria, se ella vier reunir-se a esta accordo sobre esta questão especial, hão de ficar infructuosos? O imperador Nicoláo nestes ultimos annos tem dado provas bastante numerosas de sua intelligencia politica, de sua moderação e de sua prudencia, para que as considerações da paz geral não tenham influencia no seu espirito. Ha emfim uma razão suprema, cujo valor todos os governos estão em estado de conhecer, depois das catastrophes, que teem experimentado: he que a guerra faria soar infallivelmente a hora fatal do despertar da revolução. Ora, não poderia haver um espectaculo mais triste, do que ver os grandes governos darem, para satisfação de ambiciosas velleidades, o exemplo da violação do direito a respeito de um paiz, e correrem no risco de reconduzir a revolução na Europa. Eis-aqui porque cremos na manutenção da paz, sem poder presentir a solução das complicações, as quaes nestes ultimos tempos, tomaram de repente um aspecto ameaçador.

Enquanto que, em uma ordem geral na Europa, estas questões se agitam nas espheras as mais altas da diplomacia e da politica, reagem necessariamente sobre a situação de todos os paizes e fazem sentir seu peso em todas as fluctuações do credito, exageradas, desfigadas muitas vezes pelas credulidades de Bolsa, o corpo legislativo, onde ellas não teem mais echo, e só os pode ter enfraquecidos e rapidos acaba de chegar ao fim da sessão do anno, depois de alguns dias de prorogação.

Tão modesta, quasi desoccupada em sua primeira parte, foi a conducta do corpo legislativo, quanto activa, animada, completa, utilmente preenchida nestes ultimos tempos por longas e serias discussões, das quaes apenas tomamos aqui o sentido geral. Tambem tudo se reunia para dar a esses ultimos trabalhos do corpo legislativo um interesse particular, não só o numero senão a importancia das leis. A palavra sem duvida não governa mais o mundo; não o deslumbra, não o fascina, não o perturba tambem em suas ardentes impetuosidades. Encerrada nos limites que lhe são traçados, duplicando sua força pela moderação, não pode a palavra todavia ter ainda seu lugar e sua influencia, quando ella se applica a interesses verdadeiros, a objectos importantes? Mais de um facto prova que a discussão póde trazer uteis conveniencias, vantajosas transacções entre o governo, o corpo legislativo e o conselho de estado. As leis sobre o orçamento, jury, estado maior da marinha, pensões civis, as modificações feitas na legislação criminal em materia politica, o projecto sobre a propriedade litteraria, taes são os objectos diversos das ultimas discussões ou dos ultimos trabalhos das commissões do corpo legislativo; não designamos todas.

Se alguns destes projectos foram adiados, a maior parte delles foram approvados depois de um exame profundo. Uma das mais importantes destas leis, a que deu lugar talvez a discussão a mais prolongada, he a lei sobre as pensões civis: ella está approvada presentemente, e faz entrar oitenta mil novos funccionarios no numero daquelles, que teem direito a uma pensão do estado; eleva a cento e cincoenta mil a cifra dos empregados aposentados. Mais de vinte caixas especiaes de reserva existiam sujeitas a regulamentos os mais diversos, trazendo na situação dos empregados das differentes administrações as desigualdades as mais singulares: hoje o regulamento he o mesmo para todas, ha uniformidade; todas as caixas especiaes são substituidas por uma só, a do thesouro publico. Nada he mais justo sem duvida, do que a solicitude do estado para com todos os velhos funccionarios e seus serviços. Por tanto não he uma lei justa em seu principio que discutimos. He uma observação geral que nos vem ao espirito ao recordar muitas disposições legislativas ou administrativas, expressão de tendencias estranhas, as quaes os governos não creiam, mas recebem da propria sociedade. Não se reconhece um dos caracteres da época? Esse caracter he uma necessidade universal de regulamento, de organisação, de ordem de alguma sorte mecanica e uniformidade da sociedade. Quér se trate de beneficencia, de industria, mesmo da arte, de administração, de todas as espheras, em uma palavra, nas quaes se manifesta a actividade publica, o primeiro pensamento, que se eleva desde muito tempo, he o de traçar regras, de tudo envolver nas peças de um machinismo giganteseo. A ordem administrativa vem a ser uma sorte de vasto organismo, uma grande colmeia, onde cada um tem sua funcção, segue seu caminho de todos os dias para chegar ao mesmo fim methodicamente, e de algum modo pela força das cousas. Tem havido mesmo liberaes progressistas, muito progressistas, os quaes tem querido algumas vezes supprimir nas funcções publicas o que se chama promoção por meio de escolha, para deixar reinar soberanamente o direito de antiguidade. Era a maravilha da vida administrativa mecanica. A aptidão he, sem duvida, o que ha de mais facil de verificar. Em falta della, succede quasi aqui o mesmo que na conscripção, a qual tem suas condições de idade e de altura; mas a idade da admissão em uma funcção publica póde ser dispensada, quando se prova a capacidade, e então he um mal; a capacidade póde sobreviver á idade fatal da reforma, principalmente nas carreiras mais eminentes, nas da magistratura, do exercito e da marinha, e então he um mal ainda maior. Em ambos os casos, o homem com seu valor proprio he sacrificado ao mecanismo, o serviço real á regularidade da carreira. Em tudo isto ha mais do que se pense vestigios dessa influencia democratica, a qual tende a organisar tudo em um pensamento abstracto do nivelamento, no interesse do maior numero, como se diz, sem se importar da nomeação intelligente, do valor dos serviços, das verdadeiras superioridades. Ha muito tempo que o estado parece occupar-se menos das condições as melhores, nas quaes póde ser servido, do que em organisar quadros e ordens, arregimentar a sociedade, uma sociedade maravilhosamente grupada e distribuida, paga e percebendo pensões.

Ha uma outra tendencia que nasce da mesma fonte e concorre para o mesmo resultado; he a que consiste em substituir a protecção e a previdencia do estado a previdencia individual, a protecção que cada homem dá a si mesmo. Assim fizeram do estado o distribuidor, o conductor, o banqueiro, o remunerador universal. Ha sem duvida carreiras, e a militar sobretudo he deste numero, em que a previdencia do estado he não só uma conveniencia politica, senão ainda o mais estricto, o mais justo dever. Que succederia se um soldado no campo de batalha fosse obrigado a ser previdente para si mesmo, a calcular as alternativas de perigo, a cuidar nas feridas, que o vão lançar na inacção, n'aquelles que elle ha de deixar após si? O heroismo não se extinguiria, queremos crer, porque elle depende de outros moveis, mas não teria momentos de anxiedade legitima? As mais firmes coragens não dobrariam sem duvida, mas talvez não fossem ao encontro da morte senão com um véo de tristeza. Citava-se ultimamente a expressão de um bravo soldado do imperio, o qual corajosamente tinha pago com sua p. em um dia de eo.

Como quer que lhe perguntassem o que seria de sua mulher, e de seus filhos, se elle tivesse perecido, elle respondeu que o imperador teria remediado isso. He o resumo simples e justo das obrigações de um paiz para com aquelles que lhe dão seu heroismo. Ha muitas outras posições, nas quaes os homens podem arriscar sua vida de uma maneira differente, e usar de suas forças em arrostrar o perigo de climas homecidas. Em todas estas condições, he dever do estado ser previdente e liberal para com aquelles, cujo descuido de si mesmos he uma sorte de nobre dever. Alem destes limites, o dever social cessa aos nossos olhos para dar lugar a uma dessas combinações democraticas, que temos dado a conhecer, e que consistem em tudo absorver e confundir no estado e fazer delle o arbitro, o caixa universal. Comprehendam-nos bem, não he o principio das pensões civis, que pomos em duvida, he essa especie de direito as pensões, que parece acreditar-se, e que se estende gradualmente a todas as classes, a todos os generos de empregos, fundando-se na unica condição de um certo tempo de serviços, qualquer que seja alem disto a natureza desses serviços. A lei de 1790, da qual se tem fallado muitas vezes, combina duas cousas essenciaes, a importancia e o tempo de serviços. E, conforme aquelle principio, vêde até onde se pode chegar: oitenta mil novos funccionarios de diversas classes são chamados hoje ao beneficio da pensão! Porque razão o numero não augmenta ainda? Porque o direito não se extende nas mesmas condições de retenções e de subvenção do estado? Deste modo o individuo desappareceria de alguma sorte; o sentimento da responsabilidade correria o risco de se embolar ainda mais, e o instincto da previdencia pessoal diminuiria infallivelmente; porque cada um conheceria que o estado trabalha para si, poupa para si, e que ha de encontrar no fim de sua carreira recursos, modestos sem duvida, mas sufficientes para os dispensar das preoccupações viris do futuro.

Se he justo e util observar particularmente essas tendencias, he que ellas existem no proprio coração da sociedade. Ellas podem revestir mais de uma forma, estenderem-se a mais de uma ordem de interesses e offerecer-se ao governo como uma seducção para a sua solicitude. Ainda ha pouco tempo o governo publicava uma nota, na qual lembrava, como era seu direito, tudo o que tinha feito pelas classes trabalhadoras: a instituição de commissões de hygiene, a lei relativa á saudade das habitações insalubres, votada pela assembléa legislativa de 15 de abril de 1850, a lei de 22 de janeiro de 1851 sobre a assistencia juridica, os banhos e lavatorios publicos, o decreto que concede honras religiosas ao comboy funebre do pobre, e elle acrescentava que para remediar o alto preço das habitações de Paris, ia provocar a creação de novas casas, nas quaes os operarios achariam moradas de um preço moderado, marcado pelo estado, o qual entraria nas despezas destas casas por meio de uma locação.

O interesse do governo em favor das classes pobres não precisa certamente de justificação. De um outro lado, o estado não dá sem duvida asylo aos operarios, mas lhes dá subvenções que lhes dão morada. Ora não se levantam a este respeito em certo numero de questões bastantes graves? Por ventura he da missão do estado intervir nesta ordem de transacções privadas, em que estão em jogo muitos interesses diversos? He da natureza de suas funcções destinar uma parte dos dinheiros publicos em construir casas e habitações? Reflicta-se até onde o estado poderia ser arrastado, se elle assumisse a obrigação de banir a miseria e mesmo a insalubridade de todas as casas pobres de França, de supprimir, por toda a parte em que existem, esses *ranchos*, os quaes são com effeito, senão a vergonha, ao menos a dor da civilisação! Emprezas semelhantes tem tido lugar na Inglaterra; o estado não tem concorrido, ao menos que o saibamos, debaixo dessa forma, interveio apenas para sujeitar essas novas casas ao regulamento da policia. Não desconhecemos que ha muitos espiritos que, todas as vezes que apparecem escrupulos em questões deste genero, escarnecem desses escrupulos, tacham-os de prejuizos rotineiros, accusam-os de serem um obstaculo aos verdadeiros melhoramentos, aos verdadeiros progressos os quaes conjuram as revoluções, de serem systematicamente rebeldes a toda novidade. Em verdade não he porque seja novo, que achamos nisto algum perigo, he antes o contrario. O que desejariamos ver em uma sociedade que trabalha em se reconstituir, he um homem procurado, estimado por seu valor proprio, achando o sentimento de sua individualidade, de sua responsabilidade posta acima de todos os mecanismos, e de todas as igualdades democraticas; he o instincto da previdencia pessoal obrando por si mesmo, sem abrigar-se debaixo da tutella absorvedora do estado; he a elevação da condição moral e material que se produzem naturalmente, sem outro soccorro alem dessa protecção geral, a qual garante o trabalho, a industria de cada um, assegurando a liberdade de todos.

Mais de uma dessas considerações tem apparecido nas discussões legislativas, que se tem succedido ha um anno. Entre os trabalhos da ultima hora do corpo legislativo, haviam alguns outros projectos de uma natureza muito differente, um relativo a propriedade litteraria, outro reformando ainda vez a legislação criminal em materia politica. Ha bem annos que se occupa em procurar saber em que medida se pode conciliar o interesse geral e o interesse particular no que respeita á propriedade das obras da arte e da litteratura. Ainda se não achou essa medida. Se a sociedade tem direitos para reivindicar sobre o producto da intelligencia, he da mais simples justiça ao menos que não seja mui sensivelmente em detrimento d'aquelles, que os escriptores e os artistas deixam por sua morte. Tal era o sentido do projecto apresentado ao corpo legislativo. A legislação actual não assegura o gozo dos direitos do autor á viuva e aos filhos senão por 20 annos, depois de que a obra cahe no dominio publico. O novo projecto garantia o gozo desses direitos á viuva em toda a sua vida, aos filhos por 30 annos; infelizmente esse projecto não foi approvado. Quanto a lei que modifica a legislação criminal em materia politica, he o restabelecimento dos artigos 86 e 87 do codigo penal. A commissão legislativa fez somente uma distincção importante; restabeleceu a pena de morte para os crimes contra a existencia do chefe do estado; conservou a abolição dessa pena nos attentados contra a segurança interna do paiz, de tal sorte que a pena de morte em materia politica fica realmente supprimida. O relator do corpo legislativo, Mr. Gueroniéza, honrou com este resultado a civilisação. Não foi injusto em um sentido, mas ha tambem uma razão, que elle não toma em consideração. Não he que o direito não exista essencialmente; he que, em uma época como a nossa, em que tantas revoluções, tantas reacções tem apparecido, se a pena de morte fosse sempre applicada, a historia não seria mais que uma successão de sacrificios sanguinolentos. A civilisação obrando os males, tempera os castigos sem duvida, mas o que he verdade tambem, he que as revoluções enfraquecem na consciencia, a verdadeira noção do direito social, e a pena de morte he uma barbaridade inutil, quando não tem mais sua sancção na consciencia publica.

A revolução de fevereiro foi, como sabemos, que abolio legalmente a pena de morte em materia politica, já supprimida de facto ha muito tempo, e não he disso certamente que se lhe deve fazer um crime. Tambem essa revolução he já da historia com seus estranhos espectaculos e suas lutas ardentes; parece mesmo que se opera aos nossos olhos uma especie de liquidação desses annos cheios de confusão e de emoções, e em que, ao lado de muitas loucuras, de muitas perversidades, de muitas violencias inauditas do espirito, se produziram justas e eloquentes defezas de todos os direitos, de todos os principios da sociedade. Observem-se as obras que apparecem, muitas não levam aquelles tempos, as suas lutas, aos seus problemas, ás mil questões que se agitavam: a litteratura se involve na politica, os estudos de economia social nas analyses de philosophia religiosa; sente-se ahi o movimento de uma revolução: porém esta se foi embora e algumas dessas obras permanecem. Poder-se-hia dizer que esta época tem produzido uma litteratura que traz o cunho de um espirito conservador cheio de seiva e de fôrça; mais de uma prova já se tem visto, e os *E'tudes morales et litteraires* de Mr. Alberto de Broglie são ainda um novo fructo desse movimento lançado entre dous seres tão differentes. Quando o autor procura as condições da propriedade, quando estuda a constituição de 1848 com seus vicios, suas lacunas, suas impossibilidades e seus defeitos; quando medita no problema da instrucção publica, quando submette a vida e as *Memoires* de Chateaubriand á mais justa e a mais moral das analyzes, que outra cousa faz elle senão reviver com seu descanço, tratando successivamente todas as questões sociaes as mais recentes e oppondo o poder da verdade á todas as influencias malfazejas? Mr. Alberto de Broglie teve a crença de todos os espiritos generosos, e esta crença anima o seu livro; faz a sua originalidade e encanto: he que á sociedade não tinha precisão de procurar os meios de salvar-se, senão em si mesma, na reforma de seus projectos e de seus vicios, em sua energia, em um sentimento novo de todas as obrigações moraes, nessa firmeza de arrostrar o perigo, que o aparta de todas as acções extremas. E com effeito, pensa-se por ventura que he bastante não ter mais de disputar sua segurança na revolução, e ter seus dias tranquillos e seus prazeres garantidos? Julga-se que isto he bastante para cumprir todas as condições de uma sociedade bem organisada e viril? A infelicidade de todas as sociedades corrompidas pelo espectaculo das revoluções e pelo amor do repouso, he passarem alternativamente e quasi sem transição do terror para o repouso somnolento, de esquecerem amanhãa o que eram na vespera, e não se recordarem que seus preservativos os mais seguros estão ainda na virtude, em seu instincto, em sua fidelidade á justiça e á verdade moral. Os acontecimentos lh'o fazem recordar muitas vezes de uma maneira violenta; e paginas como as dos *E'tudes morales et litteraires* tem o merito de fixar debaixo de uma fórma engenhosa e sensata essas lições de experiencia politica. Ha no livro de Mr. Alberto de Broglie dous caracteres que desejariamos assignalar, porque elles tem seu valor em uma época como a nossa. Com um nome cercado de muitos prestigios, o autor dos *E'tudes* não conhece outro meio de continuar tradições de illustração historica, politica e litteraria, senão cultivando seu espirito e elevando-se a seu turno por sua propria distincção. Nisto he homem do nosso seculo, procura a fôrça e a ascensão real na intelligencia, onde estão. Com effeito, a primeira condição hoje para se ter aspirações a exercer alguma influencia, he mostrar á sociedade, que se he capaz de esclarece-la e conduzi-la, e fazer-lhe conhecer que se tem estudado suas necessidades, suas tendencias, seus instinctos. De qualquer esphera que se venha, he mister conquistar seu lugar. A intelligencia crea nomes novos; conserva o brilho dos que já tem um nobre passado, como o de Mr. Alberto de Broglie. outro caracter dos *E'tudes morales et litteraires* he o acento de honestidade que respiram. O mal de muitos espiritos d'agora he não crerem senão na habilidade e na força material. A força moral, que uma consciencia póde oppôr a todas as violencias, a todos os excessos, não a conhecem, ou antes fallam della sem se fiarem nella.

Todavia ha um poder mysterioso e invencivel nesse instincto de honestidade, o qual julga soberanamente os factos, as revoluções, os espectadores do mundo independente do successo, que acompanha o sopro variado do seculo. Percebe-se esse instincto elevado nos ensaios de Mr. Alberto de Broglie. Mais de uma de suas paginas está escripta sob a inspiração de um sentimento eloquente. Quando a proposito de Chateaubriand e de suas *Memoires* elle traçava o quadro das versatilidades daquella alma tão singularmente contente de vaidades, era uma obra moral assim como litteraria, que elle escrevia. Os *E'tudes* de Mr. Alberto de Broglie tem seu lugar entre esses livros, que um tempo de lutas e de polemicas produz, e que conservam seu interesse ainda em uma situação tão completamente transformada.

Os incidentes mais graves, e mais proprios para caracterisar a situação geral da Europa, já se conhece pelo que dizemos sobre os negocios do Oriente, os quaes tem sido, desde alguns dias, a preoccupação absorvente dos gabinetes, e de todos aquelles que ainda se importam com grandes movimentos politicos. Com effeito não estão todos interessados nas soluções, que se podem produzir? No meio dessas preoccupações da questão oriental, ha comtudo um episodio, o qual tem occupado singularmente a attenção nestes dias, e tem sido o objecto de mais de

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO XII.

> Ah! je suis si malheureuse vraiment, que je crois que quelqu'un que me verrait aurait pitié de moi.
> VICTOR HUGO.

Uma manhãa lord Melrose veio á casa de Fernando antes do almoço, e alli achou a Castelli.

Apezar de sua reputação de libertino convertido, e de marido modelo, o conde estava longe de ser insensivel as seducções da belleza; a distincção de seu semblante e de suas maneiras alliava-se melhor do que se podia suppor a gostos soffrivelmente vulgares. Sua fidelidade conjugal tão gabada limitava-se a não cortejar nunca as mulheres elegantes, e sobre tudo a não reconhecer em presença de Valeria, que outra mulher fosse formosa. Lord Melrose havia largamente experimentado as vantagens deste systema: elle evitava assim toda a sorte de discussão, obtinha á bom mercado a reputação de excellente marido, e proclamando a superioridade de lady Melrose sobre todo o genero humano, tirava á Valeria todo o pretexto de demonstra-lo ella mesmo a cada instante.

O typo varonil de Giuditta, seus cabellos abundantes e crespos, seus olhos negros e brilhantes, suas feições accentuadas e cheias de animação, sua tez dourada pelo sol do meio dia, sua estatura magestosa, esse todo de vigor, de mocidade e de seiva devia com effeito seduzir o lymphatico lord, o qual apreciava essa formosura toda italiana, muito principalmente formando ella um contraste perfeito com a loura e vaporosa divindade, que tinha o seu nome.

O olhar prolongado que lord Melrose fitou na linda moça, exprimio tanta audaciosa admiração, quanta seus olhos de um azul pallido e embaçado lhe permittiam mostrar.

Quanto a d'Arville, elle estava desgostoso deste encontro, porque presumia que o conde não deixaria de informar disso a sua mulher. Todavia elle mostrou-se polido, e maldizendo interiormente o funesto visitador, offereceu-lhe o almoço e apresentou-o a Giuditta como um seu amigo.

Este titulo valeu ao conde um acolhimento da mais encantadora cordialidade. A Castelli não era falta de espirito natural, e possuia principalmente com a viveza italiana essa jovialidade franca e communicativa, que desafia a confiança e simplifica as relações.

Triste e taciturno, como são á mór parte dos Inglezes, lord Melrose carecia de animação e de distracções; por isso ficou maravilhado da conversação agradavel e original de Giuditta.

O conde prolongou sua visita além do termo ordinario e despedindo-se de Fernando, fez-lhe calorosos comprimentos sobre o espirito e formosura de sua amante.

— Ella he uma bôa creatura, respondeu d'Arville com uma negligencia que nada tinha de affectada, porque era muito real; he uma excellente natureza, um tanto rude na apparencia, porém mui simples e franca.

— Bem, bem, disse o conde rindo, o senhor representa excellentemente o seu papel. Eu conheço a minha *joven França*, e sei que um dos primeiros artigos de seu codigo, prohibe severamente tudo o que se assemelha ao enthusiasmo. Mas a mim, que já estou reformado e que não faço mais parte do exercito de Cythera, o senhor póde confessar a verdade.

— De bôa vontade, mas qual?

— O senhor está captivo dessa magnifica italiana? deve estar perdido de amores por ella?

— Porque não? respondeu d'Arville dissimulando um leve bocejo. Talvez eu o esteja sem saber; mas em todo o caso meu amor, se o tenho, não vai até o ciume, e ainda que não admitta que o senhor não esteja mais no numero daquelles que he destinado a eclipsar, peço-lhe que venha passar comnosco todos os instantes de liberdade, que lhe deixarem as exigencias matrimoniaes.

Alguns dias depois desta visita, Fernando passeava com lord e lady Melrose na *Villa reale*. O conde, segundo seu invariavel costume, dava o braço a sua mulher. Fernando desejava vê-lo no fundo do mar, que banhava os muros do jardim real, e seu despeito se tornava mais vivo, porque julgava perceber que o traidor ria a surdina dos infructuosos esforços, que elle tentava para fazer chegar uma só palavra de *aparte* ao ouvido de Valeria.

Quanto a lady Melrose, ella nunca estivera mais linda e mais fagueira, nunca seus olhares fizeram correr pelas veias do seu desventurado amante um fogo mais subtil e mais devorador.

Fernando teria dado metade de sua vida para achar-se um só instante com ella, para descobrir-lhe emfim todo o ardor da paixão, que ha tanto tempo o abrazava em silencio. Elle rodeava de alguma sorte a pessoa de Valeria de uma atmosphera de amor, e com uma inquietação febril e delirante espiava em seu semblante um indicio de emoção... Mas lady Melrose tranquillamente apoiada ao braço de seu marido, respondia-lhe com um doce sorriso, saboreando com uma satisfação que não procurava dissimular, a admiração da multidão dos passeadores, que se apinhavam sobre seus passos.

A imperturbavel calma de Valeria fez chegar Fernando ao auge da exasperação; veio-lhe ao pensamento saltar á garganta de Melrose, insulta-lo e provoca-lo a um duelo; os projectos mais insensatos germinavam em seu cerebro enfermo; mas o temor do ridiculo o retinha nos limites da decencia.

Assim, sujeito a um furor que a custo comprimia, d'Arville caminhava ha algum tempo ao lado de Valeria, quando vio lord Melrose voltar-se repentinamente para seguir com a vista uma mulher, que passou lentamente por junto delle. Essa mulher era Giuditta Castelli.

— Como he formosa! murmurou o conde cedendo á distracção do enthusiasmo que o dominava.

Depois percebendo a tempo que sua mulher o observava, estendeu o braço para o lado do mar com um gesto de admiração, que não deixou de sorprender algum tanto a Valeria, a qual conhecia suas disposições anti-romanticas.

Fernando d'Arville ouvio tambem a exclamação do conde, porém não engolio a peta facilmente como Valeria. Elle estava em um desses momentos de irritação febril, que se assemelha a um accesso de loucura. Creado com muito mimo desde o berço e habituado a ceder a todos os seus caprichos, não tinha nem a energia que lucta com os obstaculos, nem a paciencia que aguarda o curso dos acontecimentos... Demais, que homem não terá conhecido no correr de sua vida um desses dias aziagos, em que o bom anjo que vela sobre elle o abandona as inspirações do genio mão que o tenta?... Quando Fernando sorprendeu o movimento involuntario de lord Melrose á vista de Giuditta, o espirito do mal lhe suggerio um pensamento, que lhe teria parecido uma infamia alguns instantes antes... Era approximar esses dous individuos, e desembaraçar-se assim ao mesmo tempo do inquieto ciume da Castelli e da perpetua vigilancia de lord Melrose.

Este duplo resultado exigia perseverança e resolução. D'Arville comprehendia toda a difficuldade delle; mas sentio-se forte contra os obstaculos, e formado que foi este projecto em sua cabeça, a serenidade lhe voltou com a certeza do triumpho.

Mas durante este tempo Giuditta inquieta e irritada fazia tambem suas reflexões.

Para darmos uma conta exacta das impressões da moça, convém fazermos uma volta sobre o que se tinha passado depois da chegada de lady Melrose a Napoles.

As longas e frequentes ausencias de Fernando, sua distracção e sua frieza quando estava junto de Giuditta, haviam pouco a pouco despertado sua desconfiança e depois seu ciume. Para tranquillisa-la, d'Arville tinha inventado mil pretextos, cada qual mais inverosimil. Ora, attribuia sua preoccupação a máos negocios, a especulações infelizes, ora, dizia que era a paixão do jogo que o absorvia e explicava as variações de seu humor pelos ganhos ou perdas. Giuditta procurava crer nas explicações de Fernando; mas debalde se fazia confiante e credula, debalde recuava diante das suspeitas que punham seu amor em desespero: ella era mulher italiana, a natureza reivindicava seus direitos, e durante as longas horas que passava na solidão, suas meditações tomavam mesmo, mão grado seu, o caracter de um ciume furioso.

A imagem dessa mulher, que ella tinha entrevisto na *strada nuova* se erguia diante della; porque era desse momento que datava o resfriamento de Fernando, e que ella sentia resoarem-lhe no fundo d'alma surdas ameaças de abandono e de desgraça... Essa mulher, essa rival, ella acabava de vê-la outra vez!

Giuditta confundida entre os passeadores tinha contemplado a marcha triumphal de Valeria, reparando nos olhares de admiração que a seguiam de todas as partes, e nas palavras lisongeiras que a acolhiam em sua passagem. Esse typo de belleza loura e aerea tão estimada nas regiões do Meiodia tinha feito *fanatismo* no passeio, fazendo andar a roda essas cabeças impressionaveis e inflammando esses corações volcanicos.

A multidão se apinhava sobre seus passos para contempla-la com uma admiração respeitosa, e ella exprimia abertamente seu enthusiasmo. Valeria estava radiante de alegria, lord Melrose se apavonava nas delicias do amor proprio satisfeito, e Fernando cioso e preoccupado esforçava-se pela graça de sua conversação e pelas brilhantes confissões de sua physionomia em attrahir sobre si a attenção que a bella condessa tinha reservado nesse dia para o publico.

A Castelli havia sorprendido o longo olhar que seu amante fitava no encantador semblante da fidalga, esse mesmo olhar que ha pouco a procurava na igreja de San-Janvier, e cujo brilho era então adoçado pela expressão de uma tristeza mysteriosa; olhar adorado que ella não tinha tornado á ver desde a noite fatal que a havia mostrado a Fernando tal qual ella era; degradada e perdida!... Nesse momento os olhos de Fernando lançavam settas aceiradas, que embotavam contra a armadura impenetravel da casquilha, mas a pobre Giuditta as recebia todas em seu coração.

Ella voltou para casa no delirio da agitação; pois tinha emfim decifrado esse enigma, cuja profundeza queria sondar. O phantasma que a perseguia não era mais uma chimera, nem uma suspeita, porém uma terrivel realidade... uma realidade em carne e osso, com a qual ella podia luctar com todo o poder de sua paixão e de sua esplendida belleza, unica arma que Deos lhe tinha concedido para sua defeza... A moça teve um movimento de alegria feroz, porque parecia-lhe que a comparação de sua natureza rica e vigorosa devia esmagar essa fragil natura, ephemera borboleta. Todo o ardor do seu sangue italiano, desse sangue que pede vingança sem escrupulo e á executa sem receio, se despertou nella e lhe borbulhava nas veias, como essas torrentes de abrazadoras lavas, que o Vesuvio vomita em seus dias de colera.

Era bello vê-la assim magestosa, porém terrivel como o anjo exterminador... porque esse amante que lhe queriam roubar era seu bem, sua vida, sua felicidade, sua virtude, sua esperança neste mundo e sua salvação na eternidade...

Cedendo a uma inspiração de sublime altivez, ella atirou para longe de si o manto e o véo, e deixando cahir sobre o collo magnifico seus ricos cabellos, adiantou-se para o espelho exclamando:

— Tu me conhecerás pela mais bella, do contrario te esmagarei debaixo dos pés!...

Oh! ella estava bella com effeito com seus cabellos fluctuantes, com suas faces côr de purpura, com seus olhos chamejantes e com seus dentes esmaltados, que lhe brilhavam entre os labios tremulos de colera e de desdem.

— Acaso não sou mais, exclamou ella no orgulho de sua indignação, acaso não sou mais Giuditta *la superba*, a gloria de Napoles, o idolo dos artistas e dos poetas! Ter-se-ha embaciado nas vigilias o brilho de meus olhos? serão menos abundantes e menos negros os meus cabellos? será minha voz menos melodiosa e minha dança menos ligeira?... E o esplendor dos meus dezesete annos, quem poderá roubar-m'o?... E minha saude de ferro e minha alma de fogo, e esse ardente amor ajoelhado diante *delle* em uma eterna adoração!...

Depois repentinamente ella parou vencida por um desses argumentos vulgares, que o simples bom senso lança á paixão e que ficam sem resposta.

— Que significam, disse ella com sigo, meu amor, minha belleza, meus talentos e minha mocidade... se elle não me ama! se este typo classico e vigoroso, que os artistas tanto tem admirado, não he o que elle prefere; se seu gosto mais delicado que o dos meus compatriotas, o leva para o que he alvo e rosado, vaporoso e delgado, como essa mulher que o povo seguia!... se emfim não sou a seus olhos mais do que uma *contadina* commum e grosseira... Ah!... desgraçada, desgraçada de mim! Agora comprehendo tudo... Elle ama essa mulher... Aos pés dessa boneca coberta de rendas e de flores, elle lançou todos os thesouros de seu coração, desse coração que nunca possui!... E eu, pobre louca, que tinha posto toda a minha felicidade em um sonho, não fui mais do que um capricho de um dia em sua vida de mancebo, o brinco que o menino quebra quando delle está aborrecido... Mas não! não tolerarei esta humilhação. Se devo morrer desprezada, ultrajada e abandonada, não succumbirei sem revolta e sem combate, sem lançar-lhe na face, como ultimo adeos, as maldições de victima...

E como uma leôa mortalmente ferida, rugindo de dôr e de raiva, Giuditta precipitou-se na rua para correr á casa de Fernando.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 158.

MUTILADO

um commentario: he a viagem que o rei dos Belgas acaba de fazer na Allemanha. Por agora he este o grande acontecimento da Belgica, onde repercute, como se pensa e como he justo, o echo das recepções brilhantes feitas ao seu soberano. O rei Leopoldo, com effeito, percorreu a Allemanha com seu filho, o duque de Brabante; foi a Berlin, a Vienna, a Dresde; por toda a parte encontrava toda a sorte de distincções especiaes e de deferencia da parte dos soberanos da Allemanha. Em Vienna mesmo, o imperador lhe deu o commando de um regimento do exercito austriaco, o qual tras de hoje em diante o seu nome. Não fallamos das festas, das revistas e das condecorações trocadas: tudo isto he o acompanhamento obrigado das recepções soberanas. Quando dissemos que a viagem do rei dos Belgas foi uma especie de acontecimento politico, he debaixo de mais de um ponto de vista, que o poderiam dizer. Não era por acaso a primeira vez que o rei Leopoldo se achava tão immediato, tão familiarmente em contacto com os grandes soberanos da Allemanha? O que desoito annos de sabedoria não poderam fazer, ao menos debaixo deste ponto de vista, os acontecimentos dos ultimos annos o fizeram.

Elles tem levado os reis da Europa a reconhecerem a prudencia e a habilidade do soberano dos Belgas, e a não se lembrarem inteiramente de sua origem revolucionaria, que por muito tempo o tornou suspeito. Eis-aqui pois, a joven nacionalidade belga, liberal e constitucional em favor da Allemanha. Se alguma cousa podesse tornar mais encantadora essa nova phase da situação da Belgica, he o o principal incidente da viagem do rei Leopoldo. Queremos fallar do casamento contratado entre o duque de Brabante e uma princeza da casa da Austria, a archiduqueza Maria, filha do archiduque José, ex-paladino da Hungria. Procurou-se em vão o sentido da mysteriosa viagem do rei Leopoldo, elle esta todo provavelmente ahi, e em verdade isto he muito sufficiente. Não he para admirar que a Belgica veja com orgulho esta fortuna de sua casa real e de sua politica. Ella vê seus principes alliando-se ás mais illustres e as mais antigas dynastias; vê sua nacionalidade saudada e honrada não mais officialmente, mas com um caracter particular de cordialidade. De todos estes resultados, ella he devedora sobretudo ao rei Leopoldo, e lhe he reconhecida, mas pensamos que nisto se limita o sentido desta situação nova e mais firme, que cabe em sorte a Belgica. Ver nisto uma tentativa de um caracter politico mais grave, que procurasse remover as influencias e affinidades naturaes, aproximar o ascendente da Austria, fôra sem duvida ir além da verdade; não poderá resultar d'ahi senão novos perigos e a Belgica perderia o beneficio desta posição mais bella, independente, verdadeiramente nacional, que as circumstancias lhe tem dado. Seja como fôr, o rei Leopoldo e o duque de Brabante já voltaram para Bruxellas, onde foram recebidos com novas acclamações, e o casamento do joven principe se fará sem duvida em breve. A Belgica achará nelle uma nova garantia de estabilidade e de duração.

Fóra da Europa, ha um paiz, cuja situação critica empeiora pelo contrario cada vez mais, he o Mexico. De todas as crises dos povos, as crises que elle passa tem um caracter mais importante, mais temivel talvez, porque sabe-se perfeitamente que se trata da vida de uma nação quasi toda dissolvida; trata-se de saber, se a nação mexicana, cercada, encurralada, sem apoio e sem protecção, se chegará a restabelecer-se ou continuará sómente a subsistir. D'ahi esta situação violenta, forçada, perpetuamente anarchica do paiz; d'ahi estes incidentes estranhos que fazem que o Mexico se pareça com uma presa, e entretém a sua afflicção. Pergunta-se um dia, se Mr. de Raousset-Baulbon não está em estado de continuar sua aventureira expedição do anno passado da provincia de Sonora; outra vez, he o general Lane, governador do Novo-Mexico pela União americana, que, de sua propria autoridade, pretende levar a fronteira dos Estados-Unidos alem de um vale mexicano. De outro lado, he o aventureiro Carvajal que se lança no Rio Grande e impõe contribuição á cidade de Reynosa. Acima de tudo isto, ha uma outra questão. Quaes serão na presidencia do general Pierce as relações dos Estados-Unidos e do Mexico? O ultimo presidente, o general Arista, não póde conservar-se nessa situação; retirou-se antes de findar o prazo legal de seu poder.

Hoje a estrella do general Santa Anna se ergueu de novo sobre o Mexico. O ex-dictador desembarcou em Vera-Cruz, chamado por uma eleição quasi unanime. Fez-se preceder de pomposas aclamações e se dirigio ao Mexico, onde fez uma entrada triumphal. Na vespera tinha-se feito reviver para elle o titulo de capitão-general do exercito, dando-se-lhe um soldo de 11,000 piastras, cerca de 60,000 francos, o que he uma medida um pouco singular no estado financeiro do Mexico. O rumor das festas e das ovações se passou, e o mais difficil começa. Santa Anna não teve tempo ainda de obrar; fez apenas um decreto sobre a imprensa, o qual sujeita todos os jornaes á autorisação previa do governo; mas quando os jornaes fossem reduzidos ao silencio o mais absoluto, as questões debaixo das quaes o Mexico se abate, não deixariam de existir menos. Sabe-se porventura de um dos recursos extremos, cujo pensamento se teve, ao que parece, para fazer parar a ambição yankee? Fôra invocar para o Mexico o protectorado da Hespanha, sua ex-metropole. Em Madrid, a imprensa mesma se tem occupado bastante disto de um modo particular. O patriotismo hespanhol está prompto a exaltar-se neste ponto. Entretanto a Hespanha está satisfeita, ao que nos parece, de Cuba. Não sabemos que vantagens ella acharia no protectorado de sua antiga colonia no meio das circumstancias actuaes; he muito facil de prever os perigos sem contar a impossibilidade mesmo de realisar um plano semelhante diante dos Estados-Unidos. Além disto he sem duvida um dos symptomas dos apuros em que está o Mexico. O general Santa Anna terá certamente muito que fazer, não diremos para tirar seu paiz dessa situação, mas para fazê-lo parar no declive da dissolução, em que elle está depois de alguns annos.

A China parece estar tambem em vespera de uma crise suprema. O véo mysterioso que encobria aos olhos da Europa a situação interna d'aquelle vasto paiz, acaba de romper-se inteiramente. Uma revolta temivel appareceu na provincia de Kwang-si, vizinha de Cantão; depois, avançando gradualmente, chegou até debaixo dos muros de Nankin. Os generaes do imperador foram batidos; as principaes cidades cahiram em poder dos rebeldes. As communicações entre o norte e o sul se acham interrompidas, em uma palavra, o paiz parece estar completamente desorganisado, e a dynnastia tartara corre os maiores perigos. Nestes apuros o governo se vio obrigado a implorar o auxilio dos estrangeiros, e os mandarins de Shanghai supplicaram aos consules que envias em em soccorro de Nankin os navios de guerra, de que podiam dispor.

Que he feito dos velhos prejuizos, das antigas tradições chinezas? Ainda hontem os Europeus eram orgulhosamente tratados de *barbaros*, cuja presença em alguns pontos da costa a clemencia inexgotavel do imperador tolerava; hoje esses barbaros são os arbitros dos destinos do Celeste Imperio. Entregam-lhes as chaves da China; convidam-os, a elles e seus canhões, para que invadam o territorio, para que subam o Yang-tse-kiang até Nankin. Não he um sonho? He certamente uma revolução. O governador de Hong-Kong, sir Jorge Bonham, dirigio-se apressadamente a Shanghai, onde foi reunido pelo coronel Marshall, ministro dos Estados-Unidos. A corveta franceza *Cassini* estava igualmente n'aquelle porto, de sorte que as tres potencias principaes, que entretéem relações com a China, se acham representadas no theatro dos acontecimentos e podem combinar sua acção no interesse commum. Cederão elles ás urgentes solicitações dos mandarins, e julgarão conveniente intervir em uma questão puramente intestina, cuja origem e caracter não estão ainda bem determinados? He duvidoso. O ministro inglez declarou na camara dos communs que elle havia prescripto ao governador de Hong-Kong que observasse a mais estricta neutralidade. A Europa não he obrigada a mostrar uma grande sympathia pelos Tartaros-Mantchoux; se os rebeldes chegassem a triumphar e proclamassem a restauração da dynastia chineza, ella não perderia talvez na troca. O mais prudente, pois, he esperar o desfecho, que sem duvida está proximo. Os generaes do pretendente Tai-ping annunciam que, depois da tomada de Nankin, se dirigirão á capital para dar o ultimo golpe. *(Revue des deux mondes.)*

COMMUNICADO.

O contrato das carnes verdes.

Tendo nós tratado dos dous primeiros casos, estabelecidos no nosso artigo inserto no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente, ácerca das modificações ou alterações, que exige o contrato das carnes verdes debaixo da primeira hypothese, isto he, da continuação do mesmo contrato; vamos agora considerar os casos seguintes comprehendidos na segunda hypothese, que he a da rescisão. Eis ahi, pois o 3.º caso:—*Rescindir o governo o contrato de propria autoridade.*

Cumpre advertir que na expressão—propria autoridade—não comprehendemos o *motu proprio*, mas tão sómente a autoridade em virtude da lei, que he a que tem o presidente da provincia; portanto exprimindo-nos por aquella maneira, só tivemos em vista fazer mais saliente o caso de obrar o presidente por si só, independente do concurso dos contratadores.

E, porém, a lei foi muito previdente a este respeito, pois que, autorisando no seu primeiro artigo ao presidente da provincia para adoptar todas as providencias que julgasse convenientes, ácerca do contrato do fornecimento das carnes verdes, *podendo rescindir o mesmo contrato*, se entendesse que o bem publico assim o exigia; no segundo artigo fez dependente esta medida do concurso dos contratadores, exigindo delles expressa renuncia á qualquer indemnisação, seja a que titulo fôr, e bem assim a obrigação de rescindirem o contrato celebrado com a camara municipal a respeito dos açougues á mesma pertencentes.

A' vista, pois, da lei o governo não pode rescindir o contrato de motu proprio, nem de propria autoridade, e sómente de accordo com os contratadores, sem cujo concurso o primeiro artigo da citada lei não pode ter effeito. É de certo, como obter dos contratadores *expressa renuncia á qualquer indemnisação*, e ainda mais, que abram mão dos açougues, de que estão de posse por um termo legal, sem a sua espontaneidade? Por consequencia o governo por si só não pode rescindir o contrato, na fórma do art. 1 da lei n. 311 de 13 de maio ultimo, sem o assentimento dos contratadores.

Então deve dar-se o 4.º caso, que estabelecemos no citado artigo, a saber:—*Rescindir o governo o contrato de commum accordo entre as partes contratantes.* Aqui consideramos o governo como autoridade para execução da lei, e como parte no convenio para estipulação de mutuas condições. Nem para a rescisão concebemos outro meio senão o mutuo accordo; mas como entenderá o governo esse accordo? Será como obrigação por fôrça da lei e suas condições? ou como deve ser, espontaneo, livre, em virtude de um direito adquirido?

A assembléa provincial não autorisou o governo a rescindir o contrato senão porque assim lh'o requereram os contratadores; fica por tanto claro como a luz meridiana, que o governo não pode impor aos contratadores a rescisão, mas tão sómente aceita-la na fórma do art. 2 da mencionada lei; neste caso podem os mesmos contratadores aceitar ou deixar de aceitar o favor da lei, uma vez que não estejam dispostos a renunciar o direito, que se julguem ter á quaesquer indemnisações.

Supponhamos que os contratadores por mutuo accordo convéem em uma rescisão, ou o governo rescinde o contrato de propria autoridade; está claro que cessa o monopolio, isto he, o preço taxado da carne e a obrigação de fornecimento certo. Supponhamos tambem que o governo esteja convencido (e tambem he esta a nossa convicção) de que não he possivel conservar na actualidade um preço moderado para a carne verde sem o monopolio autorisado, e que para isto *crea uma nova companhia, e faz com ella outro contrato.* Eis ahi o 5.º caso, que estabelecemos no artigo já citado. Vejamos, porém, se isto he possivel.

Na actualidade uma companhia nova não offereceria a menor garantia ao governo, porque nenhum homem dinheiroso, proprietario ou negociante, iria sacrificar os seus capitaes em um negocio que só offerece grandes desvantagens pela crise imminente de uma secca futura, e ainda mais pelos effeitos funestos já sentidos da pessima estação passada; salvo se o governo conviesse em preços exorbitantes, nunca menos de 4$000 réis por arroba no inverno, e 4$800 réis no verão, o que na realidade seria um contra-senso,

Pelos preços taxados actualmente o contrato perde todas as vezes que cada boi custa mais de 19$ rs., no tempo de inverno, e de 25$ rs. no de verão. Custando, como custa presentemente, cada rez de 22 a 25$ rs., tem os contratadores um prejuizo certo e infalivel. Ora, todas as probabilidades são de que o gado se tornará muito mais caro de agosto por diante, segue-se que, sem o auxilio dos gados já comprados em outras épocas, e dos depositos de que os actuaes contratadores estão munidos, seria quasi impossivel satisfazer o consumo, a não soffrerem uma perda consideravel, como aconteceu nos mezes de março, abril e maio ultimos, em que os referidos contratadores compraram aos proprios marchantes carne a 5$ rs, a arroba, para revende-la a 2$400 rs. na conformidade do contrato.

Os contratadores não podem deixar de fazer provisão ou deposito de um numero de rezes nunca menor de seis mil a entrada do verão, e talvez não seja sufficiente; porque com mais do que isto contavam elles o anno proximo passado, e viram-se em grandes apuros para trazer esse gado até aqui. Ora, para semelhante reserva será mister adiantar a quantia de 50 contos para cima. Fa-lo-hia uma nova companhia logo no seu começo, sem credito, e sem as relações, que os actuaes contratadores tem adquirido á custa de immensos sacrificios? não por certo, e estamos persuadidos de que seria impossivel formar-se uma nova companhia sem auxilio pecuniario do governo, para o que não está autorisado.

Os actuaes contratadores são pois os unicos que podem fazer o avanço dessa somma, porque contam sobre o seu credito. Suas letras são aceitas de preferencia á moeda pelos boiadeiros; os seus bilhetes ao portador são moeda corrente para todos quantos teem negocio com o contrato, porque são pagos á boca do cofre. Nunca, em tempo algum o commercio do gado teve tanta garantia como agora; em outros tempos era usual e frequente a quebra dos marchantes, devendo grandes sommas aos boiadeiros. Hoje todo o negocio se faz a dinheiro, ou a prazos curtos e certos debaixo da garantia do contrato.

Estamos em vespera de uma crise, e seria loucura rematada tentar uma experiencia, quando se não poderia voltar atraz. Sempre houve entre nós uma ou outra quadra de penuria de carne verde, acrescendo o enorme preço a essa penuria, que era della consequencia forçada; entretanto se hoje o consumo não he inteiramente satisfeito, pelas causas que mencionamos, ao menos o preço he o mais baixo possivel. Haveria falta de carne em maio e abril, se o preço fosse como no resto do municipio, ou nas outras comarcas? não de certo, porque nessas occasiões nunca o consumo excedeu de 40 a 50 bois nesta cidade.

Pelo que acabamos de dizer, pode-se concluir a impossibilidade de formar-se uma nova companhia com solidas garantias, e por consequencia de celebrar-se novo contrato no caso de rescisão do actual; então seguir-se-hia naturalmente o sexto caso proposto por nós no artigo já citado, a saber: —*Rescindido o contrato, deixar o negocio das carnes verdes no estado, em que se achava antes delle.*— Isto porém em nosso conceito seria o peior de todos os arbitrios do governo, porque os marchantes se vingariam com usura do monopolio, reagindo por sua vez contra o golpe, que os arruinou. O clamor publico seria ainda mais terrivel do que no verão de 1850 a 1851, e o governo ver-se-hia a braços com uma crise, senão de funesta consequencia, ao menos de cuidado e de afflicção.

O povo acostumado a comprar carne a 2$400 no inverno, e a 3$200 no verão, com abundancia no espaço de dous annos, á excepção dos mezes de abril e maio ultimos, ver-se-hia de repente constrangido a compra-la nunca menos de 16 a 20 patacas, e se a secca continua e se prolonga até o anno vindouro, então sabe Deos a que preço teriamos carne fresca de janeiro por diante. O povo, que não reflecte em suas necessidades, attribuiria ao governo a penuria de que era victima.

Nesta deficil conjunctura não ficaria ao governo senão dous recursos ou duas medidas a tomar, e são os dous ultimos casos propostos por nós, a saber: 7. *taxar o preço da carne sem contrato e por consequencia sem obrigação de fornecimento certo* 8. *fazer o governo certas concessões aos criadores ou refazedores, que quizessem matar seus gados, fornecendo-lhes gratis os açougues da municipalidade etc.* Em primeiro lugar trataremos do 7. caso, isto he, da taxa do preço de carne, sem obrigação de fornecimento.

Antes de tudo temos nossas duvidas a cerca da autoridade do presidente a esse respeito, e cremos que elle o não pode fazer pela nossa legislação vigente. Supponhamos porem que pode, e que o faz, qual seria a consequencia? Ei-la: taxado o preço da carne verde, todos os marchantes suspenderiam immediatamente a matança dentro das freguezias comprehendidas na taxa, e retirariam os seus gados para fóra da cidade. Bastaria que essa deliberação fosse conservada por oito dias para dar-se uma verdadeira crise popular, não só de cuidado e de afflicção, como até de funestas consequencias.

O resultado seria pois, que o governo não teria outro remedio senão suspender a taxa, e então a Deos força moral Deus autoridade publica. Neste caso o governo teria de lutar naõ só com a reacção dos marchantes, mas ainda com todas as aprehensões e prejuizos populares. Então dir-se-hia que o governo tinha acabado com o contrato, somente para chamar sobre a provincia essa calamidade; dir-se-hia que de proposito se havia creado essa crise de fome e de miseria para acabrunhar o povo; e a maldade de uns e a ignorancia de outros inventariam mil planos, tão torpes como immundos, para attribui-los acintosamente ao governo.

Resta-nos agora somente o 8. caso proposto, que reservamos para o seguinte artigo, não só porque este já vai longo, como porque pretendemos ampliar e lembrar todas as concessões, que o governo possa fazer aos criadores e refazedores para attrahi-los ao mercado desta capital. Para então reservamos tambem a conclusão de todos os nossos argumentos e reflexões, e ver-se-ha que, advogando a continuação do actual contrato, só tivemos em vista evitar para o futuro uma crise funesta, e serios embaraços para o governo. *Justus.*

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—Chegou o desejado momento de confundir e aniquilar os meus fracos e traiçoeiros calumniadores, que depois de inutilmente se esforçarem por me arrastar, e conduzir em sua carreira de abominações, torpezas e crimes, me obrigam hoje a uma discussão pelos prelos, achando para isso um instrumento cego na pessoa do Sr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli, autor dessa correspondencia, ou quer que seja, publicada em o seu jornal de 25 do mez passado.

Sim, senhores, he tempo de cumprir o que prometti, quando ao respeitavel publico pedi suspendesse o seu juizo a respeito dessa publicação miseravel; que outro fim não teve, se não emporcalhar o meu credito; mas, sendo uma inspiração de intelligencias desencontradas, deixarão o Sr. Salgado aturdido e confuso, que não previo que tudo quanto allegava seria hoje facilmente destruido.

Não imitarei o Sr. promotor publico nesse seu desusado modo de argumentar, e por isso limito-me a provar duas qualificações, que lhe dei em minha anterior correspondencia, bem como a que elle deduzio do meu bilhete, publicado em seguida de sua accusação, e passando a refutar todos os pontos desta, deixarei de parte esses elogios, que immodestamente tributou a si proprio; bem como as recordações de sua meninice, educação primaria, jogos infantis, os bollos que levou do padre mestre Curado, e outras frioleiras, para as quaes chamou a attenção dos seus conspicuos leitores.

Fique certo o Sr. Salgado, que não direi uma palavra em desabono de sua vida privada, porque tenho uma educação cultivada, como testemunham todos quantos me conhecem na cidade do Recife, desde a mais tenra idade. Portanto, quando recursos não houvessem, eu correria um véo sobre essas fragilidades da natureza humana, que são mais dignas de commiseração e esquecimento... Entremos na questão.

A proposição, que avancei de poder o Sr. Salgado occupar o primeiro lugar entre os empregados ignorantes não carece demonstração, quando temos um documento de sua estupidez innata nessa correspondencia, a que respondo. Mas, devo notar que essa só, e unica linguagem bordalenga, e mosqueada tem elle contra mim empregado em assumptos diversos: já em um officio que dirigio a presidencia, o qual antes de partir foi lido pelas tabernas e casas de alfaiates e sapateiros; já na defeza verbal, que como réo produzio perante o delegado, quando me queixei dos termos injuriosos, com que me insultou a porta de sua casa, com *furiosa* algazarra, na tarde de 12 de maio ultimo; e finalmente na petição de denuncia que, como promotor, dirigio ao juiz de direito, pedindo minha responsabilidade.

O Sr. Salgado, dando uma idéa de si ao publico, se apregoa muito ufano um empregado restricto no cumprimento de seus deveres, e que sempre teve muito boas notas de distincção e louvor, quando eu, ao contrario provo, que Smc. he relaxado, negligente e omisso, que rarissimas vezes tem denunciado dos crimes tão frequentes nesta comarca e — CONTANDO OITO ANNOS DE EXERCICIO, AINDA NÃO APPELLOU UMA SÓ VEZ QUE FOSSE DE TANTAS ABSOLVIÇO'ES, que o jury tem injustamente proferido—Documento n. 1.

E pensa o Sr. Salgado que se julgava bem garantido de quaesquer recriminações, por ter apresentado uma collecção de attestados? Não sabe que estes nada valem, se os factos desmentem, ou as autoridades que os tem firmado são desconceituadas?

Pois leia os documentos ns. 2 e 3, e conheça que desse juiz de direito, que tão bons attestados lhe deu, he o mesmo que desde o tempo que o Sr. Salgado he empregado nesta comarca, isto he—DESDE O ANNO DE 1845 ATÉ HOJE, NÃO ABRIO JAMAIS UMA CORREIÇÃO!!!

O juiz municipal, que tambem lhe attesta vivia aqui negociando escandalosamente com dinheiros de orphãos e ausentes!!! Veja-se o importante documento n. 4, e conheça-se qual era a justiça de Nazareth antes de ter os juizes municipaes, Duarte, e Bacalhão, que bem como eu, incorreram no geral desagrado dos demais funccionarios.

Pelo documento n. 5 prova-se, que o delegado de policia que tanto o abona, se tem prevalecido da influencia de seu emprego, para não pagar a quem deve, e demais he um criminoso denunciado em juizo, documento n. 6.

Do que até aqui tenho expendido, se conclue evidentemente que o Sr. Salgado he habitualmente didisioso, inepto e protector do crime; porque inteirado de factos tão patentes como a luz meridiana os não denuncia, e bem longe de promover a responsabilidade desses empregados, ao contrario os invoca, como sustentaculos do seu credito.

Além disso o espirito contradictoro e inconsequente daquelle empregado mais se manifesta em o documento n. 7, onde como promotor advoga a causa de um homem contra quem denuncia, qualificando de infundada a sua mesma denuncia!

Tendo comprovado quanto disse a respeito do Sr. Salgado, passarei a refutar os differentes pontos de sua accusação.

O Sr. Salgado, querendo reverter para mim o epitheto, que mais lhe deve caber, de protector de criminosos, affirma que eu, avisado de existir um assassino nesta cidade, para tirar a vida ao alferes Scipião, nenhuma providencia dei a respeito. Ora, em verdade isto he que he ser tolo. Esse aviso me foi dado, quinze dias depois que cheguei a esta cidade, e no principio de novembro do anno passado, pelo Sr. José Faustino Marinho Falcão, que por forma alguma me disse onde estava o assassino, nem por quem era mandado, como se vê desses mesmos documentos, que o Sr. Salgado contra mim offerece. Logo que o Sr. José Faustino se retirou de minha casa, mandei chamar o Sr. Scipião, e lhe transmitti o aviso recebido; e qual foi a resposta desse Sr.? Leiam o documento n. 8.

O facto da fugida do preso Felix do Sagui não devia ser trazido a discussão, se o Sr. Salgado se lembrasse que por essa causa processei o carcereiro da cadeia, quando tambem foi processado o alferes Scipião, documento n. 9.

Protesto pela falsidade da carta de Braz Marcellino do Sacramento, porque no cartorio do escrivão de orphãos nunca lhe disse, nem em parte alguma, que sabia onde estava Felix, e nem eu me rebaixava a ter uma conversa desta ordem com uma figura semelhante...

A arguição mais irrisoria do Sr. Salgado he dizer, que eu no desempenho de minhas funcções de juiz de orphãos cobro custas exorbitantes, e para prova disso apresenta dous factos por elle inventados, sendo: ter eu assistido a uma avaliação por tres dias, e mandado contar oito dias para mim, e tres sómente para o escrivão; bem como fazer um inventario em cinco dias, e mandar contar seis, offerecendo para isso um documento passado pelo escrivão *Ignacio Vieira de Mello.*

A atrocidade dessa vil calumnia he desmentida pelo documento n. 10, que vem a ser uma informação do contador do juizo, que desmente a certidão, que aquelle escrivão passou, referindo-se ao mesmo contador.

Agora vejam tambem os leitores o documento n. 11, onde estão bem patentes os feitos desse escrivão, que tolerado pelo ex-juiz municipal Bandeira de Mello, só vivia de tranquibernias, sendo além disso um dos consocios dessa negociação de dinheiros de orphãos e ausentes, como ácima disse; e entretanto, escudado por seu irmão o juiz de direito da comarca, tem a insolencia e atrevimento de passar uma certidão falsa com o fim de injuriar seu superior legitimo.

Mas pode estar certo o respeitavel publico, que taes feitos não serão esquecidos; não sahirei desta comarca emquanto não destruir inteiramente essa *Coca de Caco*, onde poderá cahir algum dos meus successores. Heide fazer com que as lagrimas dos infelizes, que além da viuvez e orphandade se acham cobertos de andrajos, suportando os horrores da indigencia, sejam enxugadas quando fôr dispersa essa familia de *cavalleiros da noite*, que assentaram de viver á custa do escasso patrimonio dos desvalidos.

Tenho exercido a carreira da magistratura durante dous annos em lugares diversos; tenho julgado questões importantissimas, nunca aceitei presentes, nem donativos das partes, e nem houveram ainda considerações, que me desviassem da senda da justiça; nesta mesma comarca já fui peitado por um individuo, que me julgou fascinar com o seu ouro; mas, além de o repellir com dignidade, mandei o seu interlocutor para a cadeia, fazendo recolher o dinheiro ao deposito geral, resultando-lhes d'ahi um processo crime, documento n. 12; quem assim procede não se rebaixa a cobrar individamente uma quantia insignificante.

O Sr. Salgado accusa-me de ter eu sido demittido do lugar de promotor publico do Páo-d'Alho, por ter eu chamado ebrio ao Sr. Silvestre Antonio de Oliveira Mello, mas acrescente, que por esse mesmo facto foi aquelle Sr. demittido de delegado, e que eu me dispuz a denuncia-lo como tal perante a autoridade competente. Foi esta a unica desavença que tive naquella comarca, sendo respeitado por todos os seus habitantes, tanto que requereram minha reintegração ao governo, assignando a petição todas as autoridades locaes de então, e todos os cidadãos conceituados de ambos os credos politicos. Esse documento já foi publicado por este jornal, escusado he pois reproduzi-lo.

Esse emprego de promotor, os de delegado e juiz municipal de Garanhuns nunca requeri, nem pedi ao governo, *nem os consegui por intervenção de amigos.* E já que toquei em Garanhuns leia o Sr. Salgado o relatorio, com que o Sr. Victor de Oliveira, ex-presidente desta provincia abrio a primeira sessão da assembléa provincial da legislatura finda. Quem tem em seu favor um documento desses está muito isento de ver acreditada essa mentirosa asseveração de ter eu fugido as carreiras de um lugar, onde exercia emprego, tinha influencia e força que me apoiava. Informe-se do Sr. Dr. Rigueira Costa, que alli foi testemunha ocular do meu procedimento, e elle lhe dirá qual foi a minha conducta, e se lá não voltei não foi por medo, ou receio de morrer, pois não me passou jamais pela idéa ser sepultado naquelle sertão, nem mesmo no dia 25 de janeiro do anno passado, quando fiz recuar, sem a menor effusão de sangue, um bando maior de trezentos sediciosos.

Não quero elogiar-me, e por isso continuo.

Que o Sr. Salgado he um calumniador, quando diz que o mandei buscar para a audiencia pelo cós da calça, prova de sobejo o documento n. 13; e por tanto, nem mais uma palavra a respeito.

Essa *antipathia geral de todos os habitantes da comarca* parece-me só caber ao Sr. Salgado, que vivendo encarcerado em sua casa nunca he procurado, senão de um pequeno grupo de rixosos de-ordeiros que se reunem na taberna do estrangeiro Domingos, para enredar toda esta cidade, emquanto que eu tenho as relações do que ha mais honesto e sisudo na comarca, sem distinguir *guabirás de praieiros*, porque não escrevo, para ser lido em Nazareth, onde o ser *praieiro* importa o mesmo que excommungado e digno de todas as perseguições e máos tratos, sem se lembrarem, que a politica actual he toda de justiça, tolerancia, moderação, e por excellencia conciliadora.

O Sr. Salgado na sua collecção de mentiras inventa, que eu *me tomei com o commandante do destamento, como aconteceu com o Scipião.* A prova dessa mentira he o documento n. 14. E quanto a intriga de Scipião direi que não lhe devo a fineza de ter sido seu hospede, nem de ter elle morado em minha casa. Todos sabem o motivo porque elle deixou de frequentar-me, nunca lhe dei a importancia de o considerar meu inimigo capital, e já que o Sr. Salgado me accusa de ter processado aquelle official por um dos seus crimes tantas vezes repetido, darei ao prelo todas as peças do processo, em tempo conveniente, não omittindo essa celebre sentença, que o despronunciou.

O facto de ter eu consumido quarenta e tantos dias na formação da culpa proveio do estado incendiario e de quasi verdadeira conflagração, em que esteve reduzida esta cidade, *que muito conveio manter* para dest'arte desviar-me do firme proposito de por uma vez acabar com os desmandos e violencias de uma policia oppressora e vingativa.

A historia do cocheiro Guilhermino Lopes de Araujo he pura invenção do Sr. Salgado, nunca o *Liberal* contou isso, e se o não desminto já com o testemunho do proprio Guilhermino, he porque este se acha longe desta cidade..

Se o Sr. Salgado tivesse um pouco de prudencia, não viria fallar em uma arrematação de escravos, que eu presidia na occasião em que tambem prendi o inspector Luiz Francisco de Paula Pita, cuja occurrencia já o correspondente desta cidade explicou no *Diario de Pernambuco.* O que mais admira he o Sr. Salgado ter presenciado esse facto, e reprovado o procedimento do tal inspector, e continuando depois a assistir a arrematação foi um dos lançadores, e arrematou uma escravinha, abusando da boa fé de um dos consenhores, que na mesma era interessado.

Conclue o Sr. Salgado arguindo-me pela demora de um processo, que está em poder do escrivão desde novembro do anno passado, e que não m'o apresentou mais, para ter o devido andamento conforme o despacho nelle proferido, que só o Sr. Salgado qualifica de irrisorio, porque não se assemelha ao seu tão usado e nunca esquecido — *Fiat Justitia*—por amor do qual he tão exigente em cobrar 2$400 rs.

Tenho respondido quanto he bastante a esse aggregado de palavras incoherentes, cuja elocução bem se pode comparar a um estiradissimo e somniloquo exordio, mas declaro, que nada disse por attenção ao seu autor, mas sim por amor do publico e do governo, ante quem he mister me justifique.

Cidade de Nazareth, 10 de julho de 1853.

Hemeterio José Velloso da Silveira Junior.

P. S. A mór parte dos documentos que apresento vão tirados por copia dos originaes que estão juntos á minha resposta, ao processo de responsabilidade de instaurado contra mim, por denuncia do Sr. promotor Salgado, e outros foram juntos de um officio que dirigi á presidencia quando substitui interinamente o lugar de juiz de direito.

Estava reconhecida.

DOCUMENTOS.

N. 1. — O escrivão privativo do jury e execuções criminaes certifique ao pé desta, se em seu cartorio existem alguns processos crimes, que tivessem começo por denuncia do bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli, promotor publico desta comarca, e bem assim se desde que esse bacharel occupa o referido emprego tem appellado de algumas absolvições proferidas pelo jury, e quaes ellas sejam.

« Cumpra esta em prazo breve, dando busca em todos os papeis e livros de seu cartorio. Cidade de Nazareth 30 de maio de 1853.—*Velloso da Silveira.*

« Certifico que revendo os processos crimes já submettidos em julgamento, entre elles achei os seguintes processos feitos por denuncia do Dr. promotor publico Jeronymo Salgado de Castro Accioli, os quaes são de Joaquina Maria da Conceição, de Miguel dos Anjos e de Orlando Alves de Paiva. Emquanto, porém, as appellações, nenhuma tem havido pela promotoria, e só sim pelo juiz de direito presidente do tribunal do jury. He o que tenho a certificar. Cidade de Nazareth 6 de julho de 1853. Em fé de verdade, Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão. — Conforme, o escrivão, *Ignacio Vieira de Mello.*

« N. 2. — O juiz municipal e de orphãos ordena aos escrivães do seu juizo certifiquem ao pé desta o dia, mez e anno, em que teve lugar a ultima correição deste termo pelo juiz de direito do crime.

« Cumpram. Cidade de Nazareth 28 de junho de 1853. — *Velloso da Silveira.*

« Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. — Observando a portaria supra, tenho a certificar a V. S. que tivera lugar a ultima correição nesta comarca em o anno de 1845. O referido he verdade. Cidade de Nazareth 28 de junho de 1853. — O escrivão de orphãos, *Ignacio Vieira de Mello.*

« Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e municipal. — Observando a portaria que tivera lugar a ultima correição nesta comarca em o anno de 1845. O referido he verdade. Cidade de Nazareth 28 de junho de 1853. Em fé de verdade, *João José de Souza Rangel.*

Está conforme — *Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão.*

« N. 3. O escrivão privativo do jury informe ao pé desta, quando teve lugar a ultima correição neste termo, e qual o juiz que a ella procedeu.

« Cumpra. Cidade de Nazareth, 9 de julho de 1853. — *Velloso da Silveira.*

« Illm. Sr. Dr. — Tenho a informar a V. S., que a ultima correição que teve lugar nesta comarca foi no anno de 1845, sendo a mesma feita pelo Dr. juiz de direito do crime Joaquim Manoel Vieira de Mello. He pois o que tenho a informar. Cidade de Nazareth 10 de julho de 1853. — *Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão.*

« N. 4. — Termo de declaração e entrega de dinheiros de orphãos e ausentes, que faz o Dr. José Bandeira de Mello, juiz municipal e de orphãos, ao Dr. curador de orphãos e ausentes Gervazio Luiz de Sá Carneiro.

« Aos dous dias do mez de dezembro do anno de 1850, nesta cidade de Nazareth da Matta, provincia de Pernambuco, em casa da residencia do Dr. José Bandeira de Mello, juiz de orphãos e municipal, onde eu escrivão de seu cargo me achava, ahi mandou o dito juiz chamar o Dr. curador geral dos orphãos e ausentes, Gervazio Luiz de Sá Carneiro, a quem disse o juiz que neste momento acabava de receber participação da presidencia, de haver S. M. Imperial nomeado a elle juiz, juiz de direito de Principe Imperial em Piauhy, pelo que não tendo tempo de concluir certos negocios pertencentes a orphãos e ausentes, antes que desse por terminada a sua jurisdicção, passando a vara ao primeiro supplente, queria fazer a elle curador algumas declarações, e entregar-lhe todos os dinheiros que tivesse em seu poder pertencentes a orphãos e ausentes, para que elle curador fosse dando o destino competente por via de guias claras, da maneira usada neste juizo, dando a juros ao thesouro os dinheiros de orphãos, e fazendo juntar aos respectivos inventarios os devidos conhecimentos da collectoria e fazer depositar no thesouro os dinheiros de ausentes, depois de escripturados em livros no cartorio; e porque pois elle juiz não tinha mais tempo de por si dar destino a estes dinheiros, passava a fazer a elle curador as seguintes declarações:

« Declarou que no inventario de Manoel Domingues, crioulo, solteiro, havia a recolher aos orphãos, seus filhos, segundo a declaração que acabava de fazer, a quantia de 122$120. Declarou que no inventario de José Francisco de Paula, de Floresta, havia a recolher pertencente a orphãa Candida 5$280. Declarou que no inventario de José Dias do Xixar, havia a recolher pertencente aos orphãos 119$101. Declarou que no inventario de Francisco Ignacio de Mello, da Aldeia, havia a recolher pertencente a orphãos a quantia de 229$286, deste dinheiro está em poder do escrivão Ignacio Vieira de Mello a quantia de 100$000, como se vê da obrigação dada a elle juiz por dito escrivão, que agora passa ao poder delle curador, foi logo recolhida esta quantia da mão do escrivão, como se vê no inventario referido a folha 73, que está na collectoria, assim he a parte devida por elle juiz em dito inventario 121$286. Declarou que havia a recolher pertencente a orphãos no inventario de Ignacia Maria, de Alagoa Secca, a quantia de 143$829. Declarou que havia a recolher pertencente a orphãos do inventario de Laurentino Fernandes, de Aliança, a quantia de 123$940. Declarou que havia a recolher pertencente a orphãos no inventario de Manoel Baptista, de Agua Branca, a quantia de 28$300. Declarou que havia a recolher no inventario de Feliciana Maria, da Chan da Palma, a quantia de 268$550; neste inventario ha um herdeiro ausente, cujo dinheiro não deve ser dado por emprestimo ao thesouro, e sim depositado; ha mais neste inventario a declarar, que a herdeira Maria tendo por interposta pessoa pedido a sua quota da quantia de 115$380, elle juiz nunca entregou, porque estes que procuravam não vinham munidos de procuração, e agora sabe que ella herdeira he morta, deixando um filho ou filha natural, a quem compete este dinheiro, deve-se, pois, qual o nome deste orphão assegurar-lhe seu direito nesta legitima, e he elle juiz de parecer que depois disto feito se recolha a collectoria o que possa tocar a dito orphão, filho natural desta herdeira, declara elle juiz que neste inventario ainda esta por ser pago de suas custas, e elle cede este salario em proveito de orphãos mais necessitados, a quem elle juiz deve alguma indemnisação por alguma demora em recolhimentos. Declarou que no inventario de Felicia Maria, de Araticuns, ha a recolher pertencente a orphãos a quantia de 90$172. Declarou, finalmente, havia a recolher no inventario de Maria José Mello, pertencente a orphãos a quantia de 59$700, o qual dinheiro existe em mão do escrivão Ignacio Vieira de Mello, como prova com a obrigação que apresenta, o que foi esta quantia logo recolhida, como se vê do inventario referido a folha 47 que esta na collectoria. Declarou que existe para ser recolhida a quantia de 27$979, porque desconta elle juiz 1$000 que pagou a um tratador de boi, proveniente este dinheiro de dous bois de ausentes arrematados por José Porfirio Lobo de Andrade Lima. Declarou que havia a recolher da arrematação de um escravo comprado em hasta publica por Francisco Gomes de Araujo Lima, senhor do engenho Cassacutê 200$, dinheiro que existe em mão delle juiz, e mais 79$500 em mão do escrivão Ignacio Vieira de Mello, como prova com a obrigação que apresenta, a qual quantia em mão do escrivão foi logo recolhida, como consta dos autos referidos a folha 35 que esta na collectoria. Declarou que havia a recolher pertencentes a herdeiros ausentes em Portugal do finado José Francisco Monteiro e Cutimgaba, a quantia de 280$000, este dinheiro havera dez a quinze dias lhe foi entregue por Antonio da Silva Pessoa do qual existe dando elle juiz Pessoa uma carta de ordem para que elle juiz recebesse tal quantia no Recife em mão de Lago, seu correspondente, mas elle juiz apropriando-se desta ordem apresenta esta quantia. Declarou que havia a recolher pertencente a herdeiro ausente no inventario de Antonio Pereira, de Brauna, a quantia de 200$650, este dinheiro ha poucos dias pertencia a orphãos de Ponciano, e conferindo em tal inventario de seu avô, perderam tal quantia como consta de tal inventario, passando elle para esta herdeira ausente, e por não ser esta quantia mais dinheiro de orphãos, elle juiz a tirou da collectoria, onde existia por emprestimo ao thesouro, para ter destino competente, e elle juiz apresenta agora tambem esta quantia. Finalmente declarou o juiz não lhe acusar a consciencia dever mais cousa alguma a orphãos e ausentes, senão o que declarado estava, do que elle juiz teve a prudencia de fazer nota em seu livro diario, do qual extrahio estas declarações, e apresenta os inventarios aqui referidos, para serem vistos e examinados, e se mais alguma cousa existe cumpre que o escrivão declare, e elle juiz obriga-se a faze-lo dentro de oito dias, tempo sufficiente para dar buscas em seus inventarios, que elle juiz quer indemnisar tudo, e deixar o seu lugar como homem de honra como presume ser. Declarou em summa que este juizo ha algumas declarações a fazer e recolhimentos ao thesouro, mas são dinheiros que estão a cargo do ex-depositario José Joaquim de Mello, ou recebidos, ou em depositos, ou a juros, ou a cargo de outras pessoas dadas por este juizo antecessores a elle juiz, fazendo o escrivão as advertencias precisas.

« De tudo quanto declara elle juiz resulta existir em seu poder pertencente a orphãos e ausentes, declaradas aqui a quantia de 1:747$899, e deste dinheiro elle juiz faz entrega ao Dr. curador, como de facto logo o restituio, e o curador recebendo-o se comprometteu a cumprir as determinações do juiz, recolhendo o que fosse de orphãos por emprestimo ao thesouro com juros e com as clarezas precisas dos orphãos, a quem competiam taes dinheiros e pela parte de ausentes, fazendo os devidos depositos, depois da escripturação em livros especiaes, na forma do regulamento, e o juiz se declarou por desobrigado de taes dinheiros, pela entrega que acaba de fazer ao Dr. curador, de tudo para constar mandou o juiz fazer este termo no livro grande dos depositos deste juizo e que se acha archivado no meu cartorio, em que assignou o juiz com o curador. Eu Ignacio Vieira de Mello, escrivão escrevi. — José Bandeira de Mello. — Gervazio Luiz de Sá Carneiro.

Esta conforme com o proprio original d'onde esta extrahi fielmente, e vai sem cousa que duvida faça nesta cidade de Nazareth aos cinco dias do mez de julho de 1853. Em fé de verdade.— *Ignacio Vieira de Mello.*

« Esta conforme.—*Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão.*

« N. 5. — Diz o Dr. Ignacio Nery da Fonseca, que tendo requerido carta precatoria para o termo de Nazareth, afim de serem alli citados o tenente-coronel José Francisco Lopes Lima e D. Joanna Francisca de Mello Barreto, viuva do coronel José Maria de Barros Barreto, como responsaveis pelo pagamento de uma letra mercantil do valor de reis 3:340$, vencida em 20 de maio de 1850, e pertencente por endoço ao supplicante, que por ella intentou acção ordinaria commercial neste juizo, escrivão Cunha, por ser aqui domiciliario um dos litisconsortes herdeiro daquelle fallecido coronel, succede ter-se extraviado a referida precatoria, por influencia do predicto Lopes Lima, que prevalecendo-se da autoridade de delegado de policia, que exerce no mencionedo termo, tomou-a ao official de justiça, que o foi citar, e metteu-a em si, o que o supplicante jura: pelo que requer a V. S. que se digne de mandar passar nova precatoria, para o mesmo fim, com salva da primeira. E assim pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e do commercio que lhe defira. E R. M. — Advogado *Rego.*

« Nada mais se continha em dita petição, a qual sendo-me apresentada proferi o meu despacho do theor seguinte:

« Como requer. —Recife, 21 de maio de 1853.— *Silva Guimarães.*

« E nada mais se continha em a petição ácima aqui copiada do proprio original, que se acha na precatoria que me foi apresentada, a qual me reporto e vai sem cousa que duvida faça. Cidade de Nazareth, aos 11 de julho de 1853.

« Está conforme. — O escrivão, *João José de Souza Rangel.*

« *Mandado de captura.*

« N. 6.—O Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira Junior, juiz municipal da cidade de Nazareth provincia de Pernambuco, pelo Imperador o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc. etc.

« Mando aos officiaes de justiça, que d'ante mim servem, vão a casa de José Francisco Lopes Lima, morador no engenho Pindobal, e o prendam, fazendo-o recolher a prisão d'esta cidade, pela denuncia dada por Luiz de Albuquerque Maranhão, por ter vendido uma escrava, que se achava hypothecada por divida, de que he cessionario o dito denunciante.

« Cumpram.—Cidade de Nazareth 2 de julho de 1853.—Eu João José de Souza Rangel, escrivão subscrevi.—*Velloso da Silveira.*

« E nada mais se continha no mandado acima aqui fielmente copiado do proprio original, que me foi apresentado ao qual me reporto, e vai sem cousa que duvida faça, n'esta cidade de Nazareth aos 11 de julho de 1853.

« Está conforme.—O escrivão, *João José de Souza Rangel.*

« N. 7. — O escrivão Mello certifique ao pé desta o theor do parecer, que deu o promotor publico Jeronimo Salgado de Castro Accioly nos autos de denuncia, que o mesmo promotor deu perante o juizo municipal contra Bernardino José Serpa, cumpra.

« Nazareth, 14 de junho de 1853.—*Velloso da Silveira.*

« Certifico ser o parecer do Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli, como promotor publico no processo a que se refere a portaria supra o seguinte:

« Não existem nestes autos de denuncia contra o cirurgião Bernardino José Serpa provas algumas, nem mesmo indicios vehementes, para que possa elle ser pronunciado pelos crimes de roubo, e falsidade; porquanto, as testemunhas que depozeram nos autos são todas de ouvida vaga, e como taes não podem trazer criminalidade ao denunciado, o que tudo se collige de seus juramentos em ambos os processos, ao mesmo tempo que testemunhas ha de entre ellas, que provam em favor do denunciado, além dos interrogatorios feitos ao finado Francisco da Silva, que poderia muito pegar contra o denunciado se não fosse ao contrario concebido em termos, que lhe são favoraveis, e justificativas da sua innocencia; isto posto, não tendo as testemunhas referidas feito menção, se não de suspeitas infundadas, e attendendo aos documentos do denunciado, esperamos que se julgue improcedente os autos instaurados por denuncia, e o denunciado isento de culpa, com o que se observará a lei e justiça. Nazareth, 26 de agosto de 1850.—O promotor publico, *Salgado.*

« Nada mais se continha em dito parecer aqui copiado por mim escrivão abaixo assignado. Cidade de Nazareth, 14 de junho de 1853.—Em fé da verdade. *Ignacio Vieira de Mello.*

Está conforme.—O escrivão, *João José de Souza Rangel.*

N. 8.—Illm. Sr. João José de Souza Rangel.—Nazareth, 9 de julho de 1853.—Queira V. S. responder-me por amor a verdade se, no principio de novembro do anno passado, não foi por mim informado o alferes Scipião de que eu havia recebido um aviso de estar nesta cidade um assassino para tirar-lhe a existencia, e que a pessoa que isso revelou-me não queria por forma alguma dizer o nome desse assassino, ou de quem mandava; e dispondo o mesmo alferes a tomar as suas cautelas e providencias, qual foi a resposta que recebi. Consinta que me sirva de sua resposta para minha defeza.—Sou de V. S. attencioso venerador e criado.—*Hemeterio José Velloso da Silveira Junior*

« Illm. Sr. Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira Junior.—Vejo o que V. S. em sua carta, tenho a responder que em uma das vezes que veio o crioulo Pedro, soldado e cozinheiro do alferes Scipião commandante do destacamento, disse-me que V. S. fora avisado, em como se achava na casa de João Pedro um assassino vindo do Cruangy, para matar o dito alferes, e que V. S. fazendo vêr ao alferes Scipião esta noticia, elle lhe respondera que era mentira dos praieiros, e que não acreditasse em tal cousa, e que os praieiros eram quem alevantaram isso; pois que elle não se temia de praieiros; he o que me lembra a esse respeito.

« Nazareth, 9 de julho de 1853.—De V. S. attento respeitador venerador e criado.—*João José de Souza Rangel.*

« N. 9.—O escrivão Rangel, ou quem suas vezes fizer, passe por certidão ao pé desta o theor da portaria que ordenou o processo pela fuga do preso Felix José do Sacramento, e pelos espancamentos havidos nos presos da cadeia, em consequencia da mesma fuga, igualmente o mandado de notificação para as testemunhas que juraram em dito processo.

« Cidade de Nazareth, 11 de julho de 1853.—*Velloso da Silveira.*

« Certifico que revendo os autos de que trata a portaria supra, delles consta ser o theor da portaria pedida o seguinte:

« O escrivão Rangel, autuando esta com os documentos juntos, passe mandado de notificação para virem depor neste juizo as testemunhas José Carneiro da Silva, Antonio Teixeira dd Araujo, Leandro d'Annunciação Lira, João Corrêa de Araujo, José Gomes de Souza, e Manoel Duarte, para virem depor no summario que se vai proceder no dia 15 do corrente pelas 8 horas da manhãa, contra o alferes José da Cruz Vieira Scipião Castro Queiroz de Macedo, e o carcereiro da cadeia desta cidade Joaquim José de Moraes, aquelle pelos espancamentos feitos aos presos da mesma cadeia, e este pela fuga do preso Felix José do Sacramento; sendo tambem notificados os réos e testemunhas para a formação da culpa, visto ser o crime affiançavel.—Cumpra.

« Nazareth, 9 de.............de 1853.—*Velloso da Silveira.*

« O Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira Junior, juiz municipal e orphãos desta cidade de Nazareth da Matta, provincia de Pernambuco, por S. M. I. a quem Deos guarde etc. Mando aos officiaes de justiça que ante mim servem, que indo este por mim assignado notifiquem as testemunhas declaradas na portaria retro; bem como aos réos constantes da mesma portaria, afim de que nella se contem em o dia e hora determinada.—Cumpram.

« Nazareth, 9 de abril de 1853.—Eu João José de Souza Rangel, escrivão subscrevi.—*Velloso da Silveira.*

« E mais se não continha em dita portaria e mandado aqui fielmente copiados do proprio original a que me reporto nesta cidade de Nazareth da Matta, aos 11 de julho de 1853.—Está conforme, o escrivão.—*João José de Souza Rangel.*

« N. 10.—O juiz municipal e de orphãos ordena ao contador Demetrio José Pinto, que em vista da certidão do escrivão Mello por copia junta informe ao pé desta, se recebeu do mesmo juiz alguma ordem vocal, ou por escripta, para contar no inventario de José de Barros Lima, 6 dias de estada em lugar de 3, e se na avaliação dos engenhos Tamataúpe e Cavalcanti, que se procedeu por precatoria vinda da villa de Iguarassú lhe foi ordenada igualmente a contagem de 8 dias para o juiz, e 3 para o escrivão, sendo tudo isso contra o que se evidenciava dos termos das sobreditas avaliações e inventario. Declare finalmente se deu ao mencionado escrivão informação alguma, para servir de base a certidão passada a requerimento do promotor publico.—Cumpra.

« Cidade de Nazareth, 4 de julho de 1853.—*Velloso da Silveira.*

« Em cumprimento a portaria infronte. Informo quanto a primeira parte, que nunca recebi de V. S. ordem alguma, nem por escripta, nem vocal, para contar os autos de que trata a mesma portaria, nem outros quaesquer; e em quanto a contagem dos referidos autos, como já decorram alguns mezes, e não tenha-os em meu poder, não tenho lembrança quantos dias foram contados, e a este respeito nenhuma informação dei ao escrivão Ignacio Vieira de Mello, pelo que he menos exacta a certidão delle, quando trata desta parte. He o que tenho a informar a V. S.

« Cidade de Nazareth, 4 de julho de 1853.—O contador do juizo.—*Demetrio José Pinto.*

« E mais se não continha em dita portaria, e informação aqui copiadas dos proprios originaes a que me reporto nesta cidade de Nazareth, aos 11 dias do mez de julho de 1853.—Esta conforme, o escrivão.—*João José de Souza Rangel.*

« N. 11.—O escrivão Mello extraia do seu protocollo findo, que com esta lhe será presente, o theor da audiencia de 5 de novembro do anno passado.

« Sala das audiencias 1º de julho de 1853.—*Velloso da Silveira.*

« Em cumprimento da portaria supra, e em vista do protocollo referido, que servio na audiencia de 5 de novembro de 1852, cujo termo a que ella se refere he o seguinte:

« N'esta audiencia foi pelo juiz publicada a exoneração do lugar de curador de orphãos e auzentes, o Dr. Gervazio Luiz de Sá Carneiro, nomeando na mesma portaria ao Dr. Salgado, e pelo curador demittido foi a este juizo entregue 3 documentos por mim escrivão assignados, sendo um da quantia de 200$000 rs., que sou devedor ao Dr. José Bandeira de Mello, cujo documento não querendo o juiz receber, por ser divida particular, declarou o mesmo curador que esse dinheiro allegado no documento era pertencente a orphãos ou ausentes, como devera constar de um termo existente no livro de entradas; o segundo documento he um recibo passado por mim escrivão ao referido Dr. Bandeira de 59$700 rs., pertencentes aos orphãos herdeiros no inventario dos bens da finada D. Maria José de Mello; o terceiro he um recibo de 79$500 rs., que a mim escrivão entregou Francisco Gomes de Araujo Lima, por conta do escravo Cosme, que arrematou pelo juizo de ausentes, declarando n'esses documentos entregar essas quantias ao juiz o Dr. Bandeira de Mello para lhe dar o competente destino, logo que me fossem exigidos, e recebidos pelo juiz os 3 documentos ordenou que para a seguinte audiencia fosse convidado o curador nomeado para assistir a um exame nos livros de escripturação d'este juizo, e quanto aos documentos numero 2 e 3 mandou fossem juntos aos respectivos autos, e o dinheiro recolhido a collectoria, na forma da lei. — *Velloso da Silveira.*

« Cidade de Nazareth 1º de julho de 1853. — O escrivão de orphãos, *Ignacio Vieira de Mello.*

« Está conforme—*Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão.*

« *Termo de achada e deposito.*

« N. 12.—Aos 20 dias do mez de dezembro do anno de 1852, n'esta cidade de Nazareth provincia de Pernambuco, em casa da residencia do Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira Junior, juiz de orphãos e municipal, onde eu escrivão de seu cargo me achava, ahi foi preso em flagrante Manoel Joaquim de Andrade, trazendo com sigo a quantia de 300$000 rs., a saber uma nota de 200$000 rs. e 5 moedas de ouro do valor de 20$000 rs. cada uma, cuja sedula de 200$000 rs., he firmada por Manoel Gomes de Oliveira Coutinho, e pelo dito Manoel Joaquim de Andrade foi dito na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que elle por ordem e mandado de Joaquim Correa de Oliveira e Andrade, senhor do engenho Canna-Braba, trazia dita quantia de 300$000 rs. para da-la ao juiz municipal e de orphãos Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira Junior, afim de obter do mesmo juiz o favor de tirar do inventario que se está procedendo por obito de Joaquim José Velho de Mello, lea para o pagamento da siza pela adjudicação que este juiz tem de fazer pelo pagamento *in solutum* no engenho Canna-Braba por uma divida do dito Corrêa

e Andrade no acto do inventario. Justificada cuja quantia sendo examinada não so pelo dito juiz, mas tambem pelas testemunhas abaixo assignadas, mandou o juiz fosse dita quantia recolhida ao deposito geral: do que para constar se fez o presente termo, que assignou com dito Manoel Joaquim depositario e testemunhas. Eu Ignacio Vieira de Mello escrivão escrevi.—*Vellozo da Silveira*.—Manoel Joaquim de Andrade. Henrique Luiz Pereira de Lira, o padre Zeferino d'Ornella Camara, Reinaldo de Souza Ramos, Francisco Moreira da Silva, Henrique Dias de Moraes Coutinho, José Januario Soares Ferreira, Felinto Elizio de Carvalho, Antonio José de Carvalho.

» Está conforme com o proprio original d'onde esta extrahi fielmente, e vai sem cousa que duvida faça n'esta cidade de Nazareth, aos 20 dias do mez de dezembro do anno de 1852.— Em fé de verdade. *Ignacio Vieira de Mello*.

» Conforme—*Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão*.

» N. 13—Os senhores advogados deste auditorio attestem, querendo, ao pé desta; se na audiencia em que teve lugar a requerimento do collector do municipio por parte da fazenda, a lotação dos empregos de justiça, não foram para esse fim convidados previamente os mesmos senhores advogados, e faltando o advogado Salgado não mandou por um official de justiça dizer-me na audiencia, que não ia porque não queria e ninguem o obrigava, ao que respondi que respeitasse minha autoridade e que se o caso fosse obrigatorio o mandaria buscar debaixo de vara na forma da lei.

» Cidade de Nazareth, 4 de julho de 1853. — O juiz municipal e de orphãos, *Hemeterio José Vellozo da Silveira Junior*.

» Como advogado do foro fui convidado previamente por V. S. para a audiencia, em que teve lugar a lotação dos officios de justiça d'este termo, a requerimento do collector respectivo, e depois de aberta esta audiencia chegou o official de justiça Leandro d'Annunciação Lira, e disse a V. S. depois que o interrogou, se elle havia avisado aos de mais advogados, que o Sr. Dr. Salgado (tambem advogado d'este auditorio) lhe dissera que não compareceia a presente audiencia, porque a isso ninguem o obrigava; em consequencia do que ouvi a V. S. dizer para o fallado official de justiça, que o referido advogado Dr. Salgado respeitasse a sua autoridade, pois que como juiz tinha jurisdicção para o mandar buscar debaixo de vara. He o que perfeitamente me recordo, e affirmo em fé de meu grão.

» Cidade de Nazareth, 7 de julho de 1853.—O bacharel, *Joaquim Hygino da Motta Silveira*.

» Refiro-me ao que fica dito no attestado supra. Cidade de Nazareth era ut supra.—*Gervasio Luiz de Sá Carneiro*.

» Refiro-me ao mesmo ja attestado. Nazareth, 8 de julho de 1853.—Advogado, *Manoel da Motta Silveira*.

» N. 14.—Illm. Sr.—Em resposta ao seu officio desta data, tenho a dizer-lhe que, tendo chegado aqui no dia 4 de maio proximo passado, até hoje não tive o desgosto de ter a menor desavença com V. S., e menos com nenhuma das autoridades locaes, gozando até da estima e consideração dos mesmos particulares, com o que muito me honro.

» Deos guarde a V. S. Quartel do destacamento na cidade de Nazareth, 1º de julho de 1853.—Illm. Sr. Dr. Hemeterio José Vellozo da Silveira, juiz municipal desta cidade.

» *Francisco Antonio de Souza Camisão*.

» Estavam reconhecidos. »

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Pedimos attenção' do publico commerciante, e resposta dos Srs. Jurisconsultos.

Será criminoso o credor que fazendo seu devedor assignar repentinamente uma petição, na qual se désse por quebrado, depois disso o mesmo credor lançasse para fóra da casa ou loja seu dono, (o devedor) e tomasse-lhe as chaves, e as fosse depositar em mãos de um particular?

Eis o caso em que está o — réo — complice de bancarrota — por nome Manoel Peixoto Villas-Bôas — cuja appellação esta na relação desta Capital.

Este — réo — era credor (por lettra que ainda se havia de vencer dipois de um anno) de Pedro Alves Pires, negociante da cidade do Penêdo, da provincia das Alagôas, e tendo o mesmo Pires comprado 13:000$000 de rs. de fazendas, em casa dos negociantes Araujo & filhos, estava em casa do advogado Antonio José da Silva Travassos, passando as clarezas de sua compra, quando foi chamado a porta da casa, e arrebatado sem chapéo, afim de não passar as clarezas de seu debito!

Chegando á sua loja o réo Peixoto e outros fizeram o dito Pires assignar uma petição para se dar por fallido!! Feita esta assignatura de petição, Peixoto lança Pires para fóra de sua propriedade, até sem chapéo, e lhe fechando as portas de suas lojas, faz das chaves deposito em mão de um particular.

A vista deste obrado, Peixoto diz não ter commettido crime, por se ter dado Pires por fallido voluntariamente. Ora disto tiramos este dilemma, de que Peixoto não póde fugir ou Pires se deu por fallido voluntariamente, ou por seducção ou coacção de Peixoto. No primeiro caso, todos sabem que Pires devia ter preparado seus livros e balanços, e que só devia largar sua casa e bens, quando o juiz na forma do codigo do commercio cumprisse as formalidades legaes, e procedesse a sua vista e com sua assistencia a inventario; por que não he crivel, que negociante algum se dê voluntariamente por fallido, para ser julgada sua quebra culposa ou fraudulenta!! Por tanto, tomando Peixoto as chaves, e lançando para fóra das lojas seu dono, só podia fazer por dólo e má fé, e conluio com outros credores, afim de defraudarem ao novo credor de 13:000$000, cujas clarezas obstaram fossem passadas na persuasão de que em virtude do art. 123 do codigo commercial, aquelle novo credor não poderia com testemunhas provar sua divida muito maior de 400$000 rs.

No segundo caso — sendo forçado, ou seduzido por Peixoto e outros, a dar-se Pires por fallido, claro está que Peixoto he o maior criminoso da quebra; maxime, quando tomou as chaves da casa arbitrariamente, e se apoderou dos bens alheios, dispondo de suas chaves, e entregando-as a quem quiz, podendo ser tudo desmantelado como foi, não apparecendo nem o balanço dado annualmente, como he de costume no commercio do Penêdo.

Aqui tem o publico e os Srs. lettrados, o crime de Manoel Peixoto Villas-Bôas.

Se elle he innocente, então passará o precedente terrivel, de que o credor póde despojar incontinenti o devedor de seus bens, tomar-lhes as chaves, e lança-lo fóra da casa propria, contra todas as leis do céo, e da terra.

Desejamos ver esta decisão, para que saibamos se os credôres tem tanto direito contra os devedores, e se o codigo do commercio dá tão summario recurso e tão forte garantia aos credôres mercantis, por quanto como negociante que somos, ficaremos sabendo do modo por que nos devemos portar, para com os nossos credores e devedores!!.

Recife, 5 de julho de 1853.

O negociante de bôa fé.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d. 60 d/v.
Dito sobre Lisboa — a 95 por cento.
Dito sobre o Rio de Janeiro — 1 por cento de premio 15 d/v.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$820 rs. por arroba.
Dito regular — a 1$600 e 1$700 rs. idem.
Compras de patacões mexicanos — a 1$880 rs.
Ditas de carvão de pedra — a 17$300 rs. por tonelada.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16	177:493$172
Idem do dia 18	8:281$657
	185:774$829

Descarregam hoje 19 de julho.

Escuna hanoveriana — *Jason* — mercadorias.
Escuna ingleza — *Lettle* — idem.
Brigue portuguez — *Alegre* — idem.
Galera ingleza — *Columbus* — ferro em barra.
Barca dinamarqueza — *Pollux* — farinha de trigo.

Importação'.

Brigue escuna nacional *Maria*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

4 caixas gangas, 1 dita chapeos de palha, 8 ditas salsa parrilha; a Deane Youle & Companhia.
10 caixas fazendas, 10 barris tintas; a J. Keller & Companhia.
1 caixote livros; a Manoel J. de Oliveira.
3 caixas fazendas; a J. Gaensly.
4 caixas fazendas, 20 saccas café; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
50 barris manteiga, 1 sacca e meia barrica café, 450 caixas sabão; a ordem.
20 peças de cabos de cairo; a C. C. da Costa Moreira.
3 caixas marmore; a José Francisco Gonçalves.
1250 saccas farinha; a Manoel da Silva Santos.
30 saccas café; a A. J. de Sousa Ribeiro.
92 rolos fumo, 2 caixões chapeos; a Novaes & Companhia.
20 saccas café; a Manoel da Silva Amorim.
1 caixão chapeos; a João Pinto R. de Sousa.
1 caixão chapeos; a Joaquim de Oliveira Maia.
1 dito sola; a Domingos José Ferreira.
50 saccas café, 150 ditas farinha; a Manoel Rodrigues de Carvalho.
36 saccas café; a J. J. Brandão.
30 ditas dito, 1 caixão rapé; a Machado & Pinheiro.
50 saccas farinha; a J. V. de Barros.
92 saccas feijão, 1 barrica cigarros; a Antonio B. da Rocha.
83 saccas farinha; a Manoel A. G. Junior.

Sumaca brasileira *Hortencia*, vinda da Bahia, consignada a Domingos Alves Matheus, manifestou o seguinte:

27 fardos brim liso; a Mc. Calmont & Companhia.
1 caixão tecidos de algodão; a J. H. Gansley.
1 caixa vinho, 1 dita com 1 espelho; a Deane Youle & Companhia.
1 sacco cacao; a H. H. Sweth.
1 caixão sapatões; a Policarp.
6 duzias de jacarandá, 1 e meia dita dito em toros; a Antonio de Almeida Gomes & Companhia.
90 fardos algodão, 90 saccas café pilado, 150 ditas dito em casca, 1 cadeira de arruar, 2 duzias de jacaranda, 6 tóros de dito, 118 fardos fumo em folha, 800 quartinhas, 11 caixões, 1123 caixinhas, e 1 amarrado charutos; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16	29:913$096
Idem do dia 18	1:583$620
	31:496$716

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10	2:224$529
Idem do dia 18	186$806
	2:411$335

Exportação'.

Parahiba, hiate *Tres Irmãos*, de 30 toneladas conduzio o seguinte: — 87 volumes fazendas, 126 varões de ferro, 7 feixes de dito, 12 volumes miudezas, 51 ditos molhados, 2 taboas, 20 saccos com cobre e moéda.

Genova, barca sarda *Buoni Genitori*, de 342 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,350 saccos com 21,750 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 18.	1:216$120

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16	39:307$855
Idem do dia 18	1:223$183
	40:531$038

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão', e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 18 a 27 de julho de 1853.

Assucar encaixas branco 1.a qualidade	@	2$350
» » » » 2.a »	»	1$950
» » » masc.	»	1$650
» bar. esc. branco	»	2$100
» » » mascavado	»	1$880
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.a qualidade	»	6$400
» » » » 2.a »	»	6$000
» » » » 3.a »	»	5$800
» em caroço	»	1$800
Espirito de aguardente	canada	$540
Aguardente cachaça	»	$330
» de canna	»	$400
» restilada	»	$300
Genebra	»	$400
»	botija	$100
Licor	canada	$180
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um	alqueire	6$400
» em casca	»	2$000
Azeite de mamona	canada	$960
» » mendoim e de coco	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	3$200
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$000
» restolho	»	3$000
» com casca	»	4$000
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons	»	1$600
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$140
» espixados	»	$100
» verdes	»	$150
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$300
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$300
» jalea	»	$280
Estópa nacional	@	1$000
renE ese seira, mão d'obra	»	1$000
sudaadso tragrandes	um	2$000
» pequenos	»	1$500
Farinha de mandioca	alqueire	3$800
» » milho	@	3$200
» » araruta	»	2$280
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
» » » ordinario	»	4$500
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas	cento	1$600
» » toros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	7$500
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$140
Milho	alqueire	4$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$500
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$000
Sebo em rama	@	4$000
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	2$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$080
Esteiras de perperi	uma	$160

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro — 11 dias, corveta brasileira *União*, commandante o capitão-tenente Eliziario Antonio dos Santos. Passageiros, Albert Zalzarski e sua mulher.

Cotinguiba — 5 dias, escuna ingleza *Sarnia*, de 97 toneladas, capitão N. Bayles, equipagem 5, carga assucar; a Robiliard & Companhia.

Montevidéo — 23 dias, brigue hespanhol *Descoberto*, de 170 toneladas, capitão Jacintho Llanes, equipagem 11, carga carne; a Viuva Amorim & Filho. Seguio para Havana.

Marselha e Gibraltar — 53 dias, e do ultimo porto 31, brigue francez *Alliance*, de 132 toneladas, capitão Boery, equipagem 10, carga vinho e mais generos; a J. P. Adour & Companhia. Passageira, Madama Casanova.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool — Barca ingleza *S. João*, capitão William H. Leyhton, carga algodão e mais generos. Conduz 70 passageiros dos naufragados.

EDITAL.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 8 de agosto proximo futuro, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo na casa das audiencias, um sitio sito no Curato do Loreto, avaliado em 300$000 rs., penhorado por execução de José de Queirez Lima, aos herdeiros do finado Francisco José Luduvico.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados na praça do commercio, e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de julho de 1853. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães

DECLARAÇO'ES.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio, compra para o melhoramento das ruas desta freguezia, canoas de area; assim como contrata carroças para conduzir a mesma area aos lugares em que taes melhoramentos tem de se proceder, quem pois por menos se quizer encarregar desses trabalhos, entenda-se com o mesmo fiscal, na rua do Rangel, sobrado n. 9.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Severn*, commandante Strutt; o qual depois da demora do costume, seguirá para Europa: para passageiros, trata-se na agencia n. 42, rua do Trapiche Novo.

— O Illm. Sr. capitão do porto desta provincia, em virtude das ordens estabelecidas, convida as pessoas que se quizerem engajar para servir a bordo dos navios da armada, e corpos de marinha. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 14 de julho de 1853.—O secretario interino, *João Ribeiro Augusto da Silva*.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

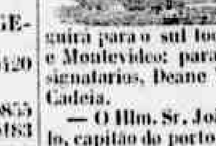

No dia 22 deste mez, espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o sul tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo: para passageiros, trata-se com os consignatarios, Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia.

— O Illm. Sr. João Henriques de Carvalho e Mello, capitão do porto desta provincia, manda fazer publico que, em virtude do disposto no art. 21 do regulamento das capitanias, devem os praticos da barra sugeitar-se ao cumprimento do art. 38, do regulamento da policia fiscal deste porto a cargo d'alfandega, atracando a barca de vigia do ancoradouro de franquia todas as vezes, que regressarem do poço ou lameirão, excepto quando vierem dentro dos navios, cuja entrada dirigirem. Capitania do Porto de Pernambuco, 15 de julho de 1853.—O secretario interino, *João Roberto Augusto da Silva*.

AVISOS MARITIMOS.

— Para Maceió sahe segunda-feira, 18 do corrente, a barcaça *Borboleta*, e recebe ainda alguma carga miuda: trata-se com o mestre da mesma, junto ao trapiche de algodão, ou na rua da Cruz n. 24.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido hiate Capibaribe de lote de 39 toneladas, para o resto da carga e passageiros: na rua do Vigario, n. 5.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Sublime*, capitão Luiz de Oliveira Mello, sahe com a maior brevidade possivel: quem pretender carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente, no dia 31 do corrente, o bem conhecido hiate *Angelica*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

LEILO'ES.

— Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 200 barricas de farinha de trigo avariada, desembarcada de bordo da escuna *Kent*: quarta-feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem do caes do Ramos.

—Henry Forster & Companhia farão leilão por ordem do capitão Charles Hull, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, do casco do navio americano *Charles Mallory* tal qual se acha encalhado na praia do Cupi, ao sul do Cabo de Santo Agostinho, onde deu a costa na sua recente viagem procedente das Ilhas de Sandewich com destino a New-York: quarta-feira, 20 do corrente, a uma hora da tarde, a porta da associação commercial desta praça.

LEILAO' DE ARADOS DE FERRO.

Aviso aos senhores de engenho.

Rothe & Bidoulac fazem leilão no dia 3 de agosto de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia; e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites; os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega, as 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

ATTENÇAO'.

Roga-se ao autor do annuncio inserto nos *Diarios de Pernambuco* ns. 157 e 158 de 16 e 18 do corrente, que desperta o zelo e actividade do mui digno subdelegado da freguezia de S. José, para que evite o jogo e gritaria, que disse haver em certa refinação do pateo do Terço, que seja mais comedido em seus annuncios, e não falte tão escandalosamente a verdade, assim como, que não incommode as autoridades para descobrirem crimes, que não existem senão em sua louca e escaldada cachola.

A Cruz do Frontispicio do Terço.

— No dia 22 de junho desappareceu uma escrava de nome Maria, de idade pouco mais ou menos 30 annos, a qual esteve presa na cadeia da villa do Cabo por achar-se fugida ha 6 para 7 mezes, e tendo sido removida para esta cidade no dia 18 do mesmo mez, de novo evadio-se, e tem os signaes seguintes: alta, cara comprida, com 2 dentes faltos na frente, e está gravida de 6 para 8 mezes: quem a pegar, leve-a a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 46, segundo andar, que será recompensado.

— H. H. Johnston, subdito britanico, retira-se para Inglaterra.

— Desappareceu do engenho S. Paulo o cabra Anastacio, de idade de 15 a 18 annos, com os signaes seguintes:—secco do corpo, rosto tirado e com bastantes marcas de bexigas, falta de dentes na frente, boa estatura, e quando falla ás vezes gagueja: quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho que será recompensado.

— Desappareceu do engenho S. Paulo o escravo Manoel, preto, espaduas largas, dentes limados, pernas finas, estatura regular, e nenhuma barba. Este escravo tem andado com frequencia pelo Barro, Giquia e Afogados: quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho, que será recompensado.

— Continúa estar fugido desde o dia 3 de junho deste anno, do sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, o escravo José, Mossambique, de idade para mais de 40 annos, estatura ordinaria, magro, cara enrugada, embigudo, e cambaleia para um dos lados quando anda; foi escravo do Sr. Francisco Antonio de Carvalho Siqueira: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem, conduzindo-o ao mesmo sitio, ou á rua Direita n. 21, esquina do becco da Penha, que generosamente se gratificará.

— De ordem do Sr. director da sociedade das artes mecanicas e liberaes desta cidade, faço saber a quem convier, que não tendo o Sr. Joaquim Pedro Fernandes Macario observado o trato que fez com o Sr. Arsenio Fortunato da Silva, na factura da obra da casa deste senhor, sita na rua do Hospicio, onde foi bastantemente reprehensivel seu procedimento não só com o socio o Sr. Francisco José Gomes de Santa Rosa a quem soube desmentir no abono que de sua conducta e pericia fizera, ao dono da obra insultou gravemente, como para com a referida sociedade a quem injuriou; por isso que não se portando com a dignidade que he propria aos mestres e operarios de qualquer arte ou officio, maxime aos membros da mesma sociedade, praticou na execução dessa obra tudo quanto ha de máo e reprovavel, como se vê do parecer da commissão que a dita sociedade nomeou para vistoriar dita obra; e se não querendo sujeitar ás penas, que em taes casos os estatutos que regem a sobredita sociedade fulminam a seus membros, houve a mesma sociedade por bem, em virtude do artigo 49 de seus estatutos, em sessão do dia 19 de abril proximo passado, resolveu a illiminação daquelle Sr. Joaquim Pedro Fernandes Macario do numero de seus membros. Secretaria da Sociedade das artes mecanicas e liberaes de Pernambuco, 17 de julho de 1853. — *Silvano José de Sant'Anna*, 1. secretario.

— De ordem do Sr. director da sociedade das artes mecanicas e liberaes desta cidade, faço saber a quem convier, que a mesma sociedade notando que os socios, cujos nomes vão abaixo transcriptos, sem justos motivos se não querem applicar ao estudo das disciplinas que nas aulas por ella creadas se ensinam, como são obrigados, segundo determina o artigo 55 de seus estatutos; assim como que violado todos os demais artigos dos mesmos estatutos e regulamento interno; servindo isto de mao exemplo aos modernos e de descredito seu; usando do direito que lhe confere o § 7. do art. 12 dos sobreditos estatutos houve por bem, em sessão do dia 22 de junho corrente, exclui-los de seu seio. Secretaria da sociedade das artes mecanicas e liberaes de Pernambuco, 17 de julho de 1853. — *Silvano José de Sant'Anna*, 1. secretario.

Lista dos nomes a que se refere a publicação supra.

Os senhores.
Antonio Pereira do Monte.
Amaro José Gomes.
Bernardino de Sena.
Guilhermino Celestino.
Joaquim dos Santos Pinto.
Joaquim Carneiro dos Santos.
Joaquim Faustino.
João Evangelista Nery.
José Estanisláo Ferreira.
Joaquim Manoel Franco.
João Januario.
Joaquim Amancio de Lima.
Luciano de Magalhães Ribeiro.
Luiz Ferreira Vianna.
Lucas Evangelista Soares de Brito.
Manoel Felix dos Santos.
Miguel dos Santos da Costa.
Manoel Joaquim de Sant'Anna.
Pedro Manoel da Conceição.
Urbano Manoel da Costa.
Vicente Ferreira de Lima.
Vicente Alves Ribeiro.
Filippe Ribeiro de Lima.
Felix Gomes Coimbra.
José Nazario dos Anjos.
Carlos Frederico Barbosa.
Domingos José Ribeiro Govim.
Manoel Pereira de Hollanda.

— Os pretendentes da antiga botica da rua Nova, dirijam-se a mesma de hoje em diante, para assistirem ao balanço da mesma, das 11 horas em diante.

— No dia 14 do corrente mez de julho desappareceu do sitio do Cortume, indo tirar marisco, uma preta de nome Ignacia, levando vestido de chita miuda, uma canastra e ferro de tirar marisco; terá 35 annos, he baixa e muito falladora: quem a pegar, póde entregar no aterro da Boa-Vista, casa do Sr. Francisco Pires, que será generosamente recompensado.

— Sabbado, 16 do corrente julho, ausentou-se de novo o cabra por nome Agapito, de estatura baixa, espadoas largas, olhos agatados, pouca barba, pernas arqueadas, e quando anda estala as juntas do pé; levou roupa de algodão suja e chapéo de palha, tudo velho; e o signal mais saliente que tem he uma cicatriz de talho de machado em um dos dedos grandes do pé: suppõe-se que iria em companhia de um proprio que aqui veio de Pilão Arcado, pardo, bem escuro, o qual retrocedeu para alli no mesmo dia de sabbado: roga-se as autoridades de policia não consintam neste rapto, prestando a vigilancia para dificultar e impedir a fuga: quem o trouxer á rua do Rangel n. 21, será bem recompensado.

— José Dantas Correa volta para o Rio Grande do Norte, onde he morador, e leva em sua companhia seu escravo, pardo, de nome Pedro, que dalli trouxe.

— Os Srs. Antonio Ferreira da Silva, José Alves Barbosa, Joaquim Gonçalves e Francisco Xavier Dias, tem cartas de Portugal: na rua da Praia n. 20.

— No hotel Recife, na rua do Trapiche n. 5, ha almoço de 8 horas até as 11, ha presunto de fiambre para lunch as 11, e ha jantar de uma hora até as 5 da tarde.

— D. W. Bowman, comprou ao Sr. José da Silva Neves a posse de um terreno allagado de marinha sob n. 39 A, em Fóra de Portas, com frente para a rua do Brum e fundo para o caes projectado da ponte do Recife a praia do Brum, de cujo terreno era foreiro perpetuo o dito Sr. Neves por titulo de aforamento passado em 8 de novembro de 1843.

— Acha-se fugido desde o dia 13 do corrente o escravo Matheus, africano, de idade de 30 e tantos a 40 annos, pouco mais ou menos; de estatura baixa, grossura regular, tem falta de mór parte dos dentes; assim como tem falta de cabellos de um lado da cabeça: roga-se a qualquer pessoa que delle souber, de o apprehender e leva-lo a Lino J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34. Adverte-se que este escravo foi ultimamente comprado ao francez Luiz Deyaque, morador na villa de Serinhaem.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Achando-se fora da bibliotheca alguns livros, para os quaes já se finalisou o prazo da leitura, são convidados os senhores associados a fazer a competente restituição até o fim do corrente mez, notando desde ja que findo este prazo, se imporão as multas do regulamento.—*Manoel Joaquim da Rocha*, segundo secretario.

— Josefa Maria da Conceição, preta forra da Costa, retira-se para a Bahia.

— Quem precisar de um cozinheiro francez, que trabalha tambem em massa de forno, dirija-se a rua da Aurora, n. 20.

— Precisa-se de bons officiaes de marcineiro, pagando-se bem o seu jornal; no bairro da Boa Vista, rua do Pires n. 46.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 70, quem o pretender dirija-se ao primeiro andar do mesmo.

— A pessoa que annunciou vender um sellim, patente inglez, com todos os seus pertences, dirija-se as Cinco Pontas n. 82.

— Roga-se ao senhor curioso que tirou uma carta da botica do Arco da Conceição, ou da mão do Carteiro Lima, vinda do Porto, pelo brigue *Alegre*, para Domingos Moreira Dias, queira por favor levar, ou mandar entregar na rua das Larangeiras, n. 18, primeiro andar.

— Precisa-se de um feitor para engenho, e que dê conhecimento de sua pessoa: na rua Nova, primeiro andar da casa n. 50.

— Precisa-se de uma ama de leite, ainda que seja escrava, para crear uma menina: na rua do Collegio n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se serventes livres ou escravos, paga-se bem, na obra da ponte dos Afogados, a fallar com o arrematante.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vai dar uma segunda representação no theatro de S. Isabel, annunciando o mais breve possivel, o dia da dita representação e o seu programma, os bilhetes estão já a venda, na rua estreita do Rosario n. 18.—*Manoel de Jezus Ferraz*.

— Quem quizer comprar um boi de carro muito bom, dirija-se as Cinco Pontas, mesmo no açougue á ajustar com Joaquim Pinto.

— Offerece-se um homem para feitor de algum sitio, o qual tem bastante pratica: na rua dos Pescadores n. 41.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama com bom leite, e sem filho, paga-se bem na praça da Independencia n. 26.

— Uma crioula de meia idade se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia: na rua da Assumpção n. 24.

— Siqueira & Pereira embarcam para o Rio de Janeiro o seu escravo, crioulo, por nome Adão, o qual escravo compraram a Candido Emigdio Pereira Lobo.

— Precisa-se de uma ama solteira que saiba fazer vestidos e tratar de meninos, dando-se-lhe bom tratamento e bom ordenado: a fallar na loja n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— O antigo prensario Joaquim José Ferreira, desde o 1. de julho actual se associou com seu sobrinho, tambem prensario, José Ribeiro de Brito, e com Fernando Antonio Fidié; a sociedade composta dos tres socios mencionados, gira debaixo da firma de Joaquim José Ferreira & Companhia.

— O Sr. Luiz Guimarães, alfaiate, queira vir tirar o penhor que tem na rua Nova n. 42, nestes tres dias, do contrario será vendido para pagamento.

— Em virtude do annuncio que botou o Sr. Manoel Moreira Campos, que Guilherme A. B. G. não se podia retirar para o Rio da Prata sem lhe pagar a grande somma de 1$400 rs.!! já está embolsado, e se deixou ver por seu grande senso, que esse não he termo de se cobrar por meio desta folha, sem que primeiro tivesse cobrado do acima dito.

— Aluga-se a loja de alfaiate, e vende-se a armação e seus pertences, na rua Nova n. 57: a tratar na mesma.

— O brigue escuna nacional *Maria*, entrado no dia 16 do corrente, neste porto nos trouxe avisos e jornaes do dia 2 do corrente; as rodas da loteria haviam corrido no dia antecedente, como haviamos publicado: abaixo annunciamos os numeros que ganharam os primeiros premios, reservando-nos annunciar o pagamento dos sahidos nesta provincia, quando houvermos recebido as listas geraes, que esperamos pelo paquete proximo.

Relação dos premios maiores da 11.a loteria concedida pelo decreto n. 474, de 15 de setembro de 1847, para indemnisação do thesouro publico, da prestação mensal, com que auxilia a João Caetano dos Santos, emprezario do theatro de S. Francisco.

5076	20:000$000
132	10:000$000
2971	4:000$000
5672	2:000$000
384, 700, 1489, 1683, 2216, 4911	1:000$000
50, 391, 507, 936, 1488, 2165, 4071, 4199, 4808, 5543	400$000
72, 605, 716, 866, 1220, 1325, 1610, 2240, 2353, 2620, 2635, 3032, 3638, 4140, 4216, 4367, 5000, 390, 5506	200$000
62, 156, 169, 199, 624, 639, 715, 885, 1228, 1277, 1345, 1410, 1494, 1563, 1600, 1645, 1727, 1879, 1945, 1983, 2209, 2558, 2611, 2640, 2869, 2929, 3018, 3055, 3057, 3141, 3225, 3230, 3247, 3384, 3410, 3580, 3743, 3776, 3794, 3814, 3890, 3937, 4002, 4060, 4267, 4393, 4751, 4955, 5010, 5015, 5029, 5071, 5082, 5154, 5164, 5407, 5519, 5838, 5997, 5114	100$000

— Perdeu-se uma medalha com tres oitavas de ouro, do pateo ao entrar no convento do Carmo, no dia 16 do corrente, as 6 horas da tarde; sabe-se que um mulatinho andou com ella, e por isso queira entregar na quina da Camboa do Carmo, n. 46, que será recompensado generosamente.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

Em virtude da preferencia que lhe foi concedida por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, está a venda os bilhetes da mesma loteria, sobre o novo plano abaixo transcripto, os quaes acham-se a venda nos lugares seguintes: — rua do Livramento, botica do Sr. Chagas; rua do Cabugá, botica do Sr. João Moreira; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Queimado, loja do Sr. Silvestre; sendo esta loteria pequena, e seus bilhetes de modico preço, afiança o mesmo thesoureiro que as rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 31 de Agosto.

PLANO

para a extracção' da terceira quarta parte da quinta loteria a favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade, concedida por lei provincial n. 104 de 6 de maio de 1842.

4000 bilhetes a 4$000		16:000$000
12 por cento para as obras da igreja	1:920$000	
4000 verbas de sello para a fazenda publica a 150	600$000	2:520$000
		13:480$000

1 premio de		4:000$000	
1 dito de		2:000$000	
1 dito de		900$000	
1 dito de		400$000	
1 dito de		200$000	
2 ditos de	100$000	200$000	
4 ditos de	50$000	200$000	
10 ditos de	20$000	200$000	
18 ditos de	10$000	180$000	
1301 ditos de	4$000	5:200$000	13:480$000

1340 premiados.
2660 brancos.
4000

Ficam sugeitos os premios maiores de 1:000$000 de rs. aos 8 por cento para a thesouraria da fazenda.

— Arrenda-se um grande sitio na estrada do Arraial, com casa de vivenda, cacimba de pedra e cal, com excellente agua de beber, bastantes arvoredos de fructo de diversas qualidades, terras para plantações de mandioca e capim de planta, tendo aviamentos de fazer farinha; alem do que fica dito, póde-se ter treza quatro vaccas de leite para tratar: na rua da matriz da Boa Vista n. 51.

— Aluga-se uma preta de boa indole, que cozinha o diario de uma casa, passa roupa a ferro, muito meiga para crianças, lava de sabão e faz serviço de rua: he fiel e não tem falta: trata-se na rua da Senzala Velha n. 142.

— Quarta-feira 20 do corrente se ha de arrematar por venda as terras do Campo Grande, pertencente ao finado D. Antonio Pio de Lucena e Castro, com casa de pedra e cal, muitas fructeiras, baixa para capim, póde-se criar gado, plantar e fazer grandes viveiros, com porto de embarque e desembarque atraz do sitio por ter uma camboa, vai a praça a requerimento do solicitador de capellas e residuos, e o seu producto será recolhido a fazenda publica nacional avaliado em 10:000$. Terá lugar a praça depois da audiencia do Sr. Dr. provedor de capellas e residuos da segunda vara do civel.

— Quem tiver para alugar um preto ou molecote para o unico serviço de conduzir almoço e jantar no hotel, e alguns recados: dirija-se a rua do Collegio venda n. 5, para tratar do ajuste.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio, casa n. 17.

— O abaixo assignado não podendo pela sua precipitada viagem e mesmo seu estado de saude despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o faz por meio do jornal, e na corte offerece seu diminuto prestimo durante os tres mezes que por alli pretende demorar-se: outro-sim deixa por seus bastantes procuradores e encarregados dos negocios de sua casa a seu primo e amigo o Dr. Antonio Buarque de Gusmão e seu caixeiro Antonio Francisco da Silva Gaspar, e para algum negocio de justiça ao Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, e o Sr. José Coelho da Silva Araujo. Manoel Buarque M. Lima.

— Um moço casado, com um unico filho de um anno, e que tem habilitações necessarias para bem ensinar a educação primaria em engenho ou povoação, com tanto que não exceda desta cidade mais de vinte leguas: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2º andar, ou annuncie.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um homem estrangeiro ou brasileiro, que tenha pleno conhecimento e pratica de serraria d'agua, para ser empregado de mestre em uma; quem tiver essa habilitação dirija-se a serraria do Pisa, em Olinda, para se contratar.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Luiz Grangeiro de Almeida, a negocio de seu interesse: na rua do Queimado n. 33.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— A 1 1/2 sendo grande quantia, e a 1 1/2 sendo pequenas, sobre penhores de ouro ou prata, da-se dinheiro a juros sobre taes objectos: na rua da Cruz n. 35, segundo andar.

— O abaixo assignado, attendendo a necessidade que se sente entre nós de uma aula de contabilidade commercial, ou de um curso completo de estudos commerciaes, e o publico beneficio que resultaria da creação desta aula, não somente aos funccionarios publicos e aos commerciantes, mas ainda as pessoas estranhas ao commercio; propõem-se a dar lições da escripturação dos livros em partida dobrada, ou contabilidade geral, considerada em suas differentes applicações a todos os usos do commercio: convida portanto a aquelles que se quizerem dedicar a esta arte, para que se dirijam á sua casa na rua Augusta n. 21, das 3 horas da tarde em diante, onde contratarão o preço do ensino.—*Manoel Effigenio da Silva*.

— Quem quizer comprar uma taberna com muito poucos fundos, dirija-se a rua larga do Rosario n. 3, defronte do quartel de policia.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— O Sr. Guilherme Augusto Barbosa Garcia não se póde retirar para o Rio da Prata, sem que primeiro venha saldar a conta que deve, na rua da Cadeia do Recife n. 13.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

As rodas desta loteria andam no dia 12 de agosto, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender, e só se vendem na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; na rua do Queimado, loja do thesoureiro, e na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas. — O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães

— Lava-se e engomma-se com aseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

ATTENÇAO'.

NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL.

No aterro da Boa Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou um grande sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho, chapéos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapéos de senhora, tanto de panno, como de seda, um grande sortimento de seda e panninho em peças para cubrir qualquer armação usada com aseio; lindo sortimento de bengalas de junco com ricos castões: todos os objectos ácima mencionados vende-se em porção e a retalho com grande reducção dos preços. No mesmo estabelecimento se concertam os ditos com aceio e promptidão por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previna-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, que tenha alguma pratica, afiançando sua conducta: na rua de Apollo n. 19.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64, se dirá quem tem uma negra com muito bom leite para alugar.

— J. J. Tasso Junior vai ao Rio de Janeiro, levando em sua companhia o seu criado pardo, por nome Miguel Archanjo.

— José Pereira da Cunha faz publico que, Augusto Duarte de Moura, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 1. de junho proximo passado.

ATTENÇAO', ATTENÇAO'.

Tendo-se trocado, seguramente por precipitação, um chapéo de sol de seda, novo, ficando em lugar do mesmo um velho, roga-se a pessoa, innocente autora deste engano, que por favor mande desfazer a troca no escriptorio do Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, lugar em que se acha o velho chapéo de sol a espera do seu dono, a quem deseja guardar fidelidade até os ultimos instantes de sua existencia, que está a finar-se.

— Manoel Buarque M. Lima embarca para o Rio de Janeiro no primeiro vapor do norte com o seu escravo, crioulo, de nome Anacleto, a tratar de sua saúde.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia, que cozinhe e engomme: na rua da Concordia n. 4.

— No consulado de Portugal precisa-se fallar a João Pereira Alves, natural do lugar de Contumel da freguezia de Campanham, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma senhora franceza, ou portugueza, que seja capaz e dê fiador a sua conducta, que saiba tratar de meninos, para tratar de uma, ou duas meninas: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua Formosa por detrás da rua da Aurora, casa terrea n. 8 que achará com quem tratar.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

— Dezeja-se fallar na rua da Cadeia do Recife n. 51, aos seguintes senhores, a negocio de seu interesse: Cosmo da Roxa Bezerra, morador em Itamaracá; José Estevão de Barros, morador em Gurgueia; Joaquim Pereira Fontes, morou nesta praça com officio de tanoeiro, desconfia-se que mora hoje no Cabo; Mathias Marques Peixoto, morador no Altinho; João Muniz da Costa e Guilherme Pinto Henrique, moradores no Paço de Camaragibe; Elias Captano de Carvalho, morador em Matari, Severino Joaquim dos Santos, morador em Bezerros; Francisco José da Costa, morador em Santo Antão, onde he vendedor de gado, ou marchante; Reinaldo Pereira de Queiroz, morador na Taboquinha; Joaquim Aureliano, morador nesta praça; Gonçalo José de Amorim, morador na Pedra Tapada; Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador em Paulista, destricto de Olinda.

— Troca-se uma imagem do Crucificado, com N. S. da Soledade, e S. João Evangelista, chegadas ultimamente do Porto: na rua do Cabugá n. 6.

— José Joaquim Bezerra Cavalcanti de Albuquerque perdeu sete letras de seu dominio, da quantia de 625$000 cada uma, firmadas por si mesmo como sacador, em 10 de janeiro de 1852, selladas em 24 do mesmo mez e anno sob ns., de 52, a 58 seguidamente, e tendo prevenido ao aceitante pessoalmente, avisa á pessoa que as achar, para que lhes restitua na rua do Fagundes, 3. sobrado ao entrar na mesma rua, cuja entrada he pela rua da Praia.

— Aluga-se um grande sitio na Estrada Nova, com casa, estribaria, jelheiro para vaccas, muito pasto para dita, tem muitos coqueiros, e outros arvoredos de fruto, uma grande campina com um grande rancho, em que se arrancham muitos matutos e sertanejos: quem pertender dirija-se a rua do Cabugá n. 6.

COMPRAS.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compra-se escravos, vende-se, recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria, n. 7.

— Compra-se escravos de ambos os sexos, e recebe-se para vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se um preto bom boleeiro e sapateiro, que seja moço e fiel: a tratar no sitio dos 4 leões na Soledade, a qualquer hora do dia.

— Compra-se uma negra quitandeira, prefere-se da Costa: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

VENDAS.

— Vende-se um cavallo de estribaria, muito bom carregador baixo e forte, tambem come bem no campo por ser castrado e muito manso: na cocheira do Sr. Pedro Além, em Fóra de Portas.

— Vende-se dous cavallos de sella: para os ver, na cocheira do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, e a tratar, na rua do Crespo n. 17, com José dos Santos Neves.

ALCATIFA PARA SALA.

Vende-se na rua da Cruz n. 10, um tapete grande para sala, de muito bonito padrão.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como se'am, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se uma crioula de 18 annos com principio de todas as habilidades, um crioulo com 16 annos, proprio para todo o serviço, para liquidação de uma casa: na rua Velha, n. 54.

— Vende-se uma escrava que tem 20 annos de bonita figura he recolhida, sabe cortar e fazer vestidos de senhora, corta e faz camisas de homem, tudo com perfeição, engomma e faz labyrintho, não tem vicios nem achaques, a qual tem uma cria muito linda de 2 mezes: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official (que muitas vezes a preparou), que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel n. 64, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convençam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia preparava um remedio especial para bóbas e cravos seccos, e como eu o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bóbas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta á sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

— Vende-se madeiras de qualidades já servidas, por preço commodo, na ponte dos Afogados a fallar com o arrematante da mesma.

FARINHA DE MANDIOCA

muito nova e de superior qualidade, de Santa Catharina: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou no armazem de Antonio Annes.

— Vende-se um preto, de 25 a 28 annos de idade, bem parecido, possante e sadio, bom bolieiro e corrieiro, proprio para todo serviço de uma casa; o motivo porque se vende se dirá ao comprador: a tratar no sitio dos 4 leões na Soledade, a qualquer hora do dia.

— Vendem-se saccas grandes, com farelo superior, chegado recentemente de Lisboa: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Vende-se chá hysson, em caixinhas de uma libra, a 2$000 rs., muito superior, proprio para se conduzir para o matto, assegura-se a qualidade: no aterro da Boa Vista, taberna n. 70.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 22 annos de idade, de bonita figura, cozinha, engomma, lava e cose perfeitamente, o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Cruz n. 43.

— Vende-se, ou permuta-se por uma casa de sobrado, ou terrea, sita na praça, um sitio na Passagem da Magdalena, com muito boa casa, agua de beber, muitas larangeiras e mais arvoredos: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Vende-se um escravo, perito official de pedreiro, de 26 annos de idade, e de optima conducta; he vendido para se pagar as dispezas do funeral do Sr. do dito escravo: trata-se na rua Direita, sobrado que se está edificando junto da botica do Torres.

— Vende-se uma preta, criada no matto, de 26 annos, pouco mais ou menos, para todo serviço: na rua do Livramento n. 7, segundo andar.

— Vende-se, por não querer acompanhar para o matto a seu senhor, um optimo escravo de serviço de armazem de assucar, do que tem bastante pratica, e tambem de padaria: na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar, por cima da taberna do Sr. Valença.

— Vende-se um escravo, sadio e bonito, proprio para todo o serviço: na rua do Queimado, loja n. 39, do Moraes.

— Vende-se barato, um escravo moço sem defeito algum: na rua Direita n. 36, loja de selleiro, se dirá quem vende.

— Vende-se agua azeda das caldas da Ilha de S. Miguel: na rua das Cinco Pontas n. 82.

FARINHA FONTANA

de muito superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vende-se mercurio doce em caixinhas de duas libras, em porções e a retalho, por preço muito commodo: trata-se com Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Vende-se um terno de tambores antigos, com aguilhões, rodetes, mancões e carapuças, por 20$ rs.: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vende-se um cavallo alazão rosilho, novo, de bonita figura, sem nenhum achaque, muito manteúdo, e que carrega bem baixo até meio; e tambem um sellim quasi novo, de bom commodo, com todos os pertences, e em bom estado: a ver e tratar na cavallariça do Sr. Bernardino, na primeira travessa da rua do Sol.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

RAPÉ PAULO CORDEIRO.

Na praça da Independencia, loja de miudezas n. 3, vende-se superior rapé deste autor, em libras e oitavas.

— Vende-se um sellim inglez, de patente, com todos os seus pertences, tudo em muito bom estado: quem quizer annuncie.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o verem nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

A 20 RS. A CAIXA.

Vende-se caixas de obreias, a 20 rs.: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

PARA VOLTARETE.

Vende-se muito superiores cartas, para voltarete e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 1 4 de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Vende-se cebolas e batatas novas: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho accutado em boas fazendas.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompta de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo sao respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

500.000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 [illegible] de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e [illegible]: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um so panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas, e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e frequezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue Recife, defronte do trem

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$800 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 1$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqui transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias após, e no quarto dia póde-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Vende-se um terreno em um dos melhores lugares da Capunga, com muitos arvoredos plantados ha pouco, uma bonita cacimba com muito boa agua para beber, duas casas de taipa quasi promptas: quem pretender dirija-se a rua da Senzala, n. 104.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existe para vender caixas com cera em velas, de Lisbôa, com o sortimento completo de ½ a 14 em libras, a 1$100 rs. a libra, e cera em grume, de muito bôa cura, por preço barato.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommentavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes; além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

— Vende-se 2 lindas mulatas de 16 a 18 annos, com algumas habilidades, 2 pretas de 20 a 22 annos: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Vende-se um preto da Costa, muito possante, e de boa figura, proprio para todo serviço, ao comprador se dirá o motivo porque se vende: na rua da Cadeia do Recife n. 7.

— Vende-se uma mulata de 20 annos de idade, que cozinha e engomma bem: na rua do Passeio Publico n. 1, loja.

— Vende-se um preto, crioulo, official de sapateiro: no aterro da Boa-Vista, casa n. 33, primeiro andar.

— Vende-se um bom escravo, perito cozinheiro, tanto de fogão, como de massas; uma linda mulatinha de 11 annos, com principio de habilidades; duas pretas muito moças, uma das quaes he de elegante figura; 4 pretos muito moços, bons para todo serviço: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

METAL PRINCIPE.

Vende-se bules, cafeteiras de superior metal principe, e bem assim trinchantes e facas para mesa, sendo com o cabo do mesmo metal, e ditas de cabo de osso e marfim, todas de bom aço: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30.

FOLHA DE FLANDRES.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, vende-se superior folha de flandres de todas as grossuras; zinco em barra e folha; estanho em verguinha; taxos de cobre de todos os tamanhos; cobre para rodete e roda de moer mandioca, tudo por menor preço do que em outra parte.

FERRO INGLEZ.

Vende-se ferro inglez, de todas as dimensões, em chapa, quadrado e redondo, por muito modico preço: na nova loja de ferragens, sita na rua do Queimado n. 30.

— Vende-se uma taberna no Becco Largo, com poucos fundos, muito propria para quem quizer principiar e bem afreguezada para a terra: quem a pretender dirija-se á rua da Senzala Velha, n. 104.

Vendem-se cadeiras, sofás, consolos, bancas de meio de sala de jacarandá, tudo de muito bom gosto; e tambem se vende uma mobilia de angico composta de todas as peças: guarda-roupas para senhora, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, cadeiras de oleo, sofás, consolos, bancas para meio de sala, e outras muitas obras que a vista do comprador se mostrarão, sendo tudo o mais moderno possivel, e por commodo preço: na rua da Camboa do Carmo, loja de marcineiro, n. 11.

— Vende-se sementes de muitas differentes qualidades de ortaliças, chegadas pelo ultimo navio: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 22.

— Vende-se uma boa escrava engommadeira, costureira, lavadeira de sabão e barrella, e igualmente muito boa cozinheira: quem a pretender, dirija-se á rua do Sebo n. 40.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um córte.

O 39 A.

Confronte ao Rozario de S. Antonio, constantemente vende bolinhos para chá, sendo 20 e tantas qualidades que em parte alguma haverá igual sortimento, juntamente latas com araruta e bolachinhas de Lisbôa e outras muitas qualidades de biscoutos, fatias, chocolate, frasquinhos com amendoas e confeitos, e outros objectos, tudo por commodo preço.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães, pretendendo-se retirar para fóra do imperio, vende todas as suas propriedades abaixo constantes:

Dous sitios no Hospicio, ns. 4 e 6.
1 sobrado de tres andares na rua do Collegio n. 25.
1 dito na rua da Cadeia de Santo Antonio, onde mora, n. 9.
1 dito na mesma rua, n. 18.
1 dito na rua do Crespo n. 15, sendo a metade desta.
1 dito dito dito n. 12, idem idem.
2 meia-aguas no becco do Peixoto, ns. 13 e 15.
1 sobrado de dous andares na rua do Rosario, n. 1.

Os pretendentes para seus ajustes podem entender-se com seu filho Antonio da Cunha Soares Guimarães.

BATATAS

de superior qualidade, são mais baratas do que o arroz, a farinha de mandioca e mesmo o pão de trigo, além da melhor nutrição que da' ao corpo: vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da Alfandega, armazem da esquina defronte do guindaste.

— Vende-se uma optima mulata de 24 a 25 annos de idade, perita engommadeira, cose e he habituada a todo serviço interno de uma casa; igualmente se vende um negro da mesma idade, robusto e proprio para todo o serviço: na rua de Apollo, armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha.

PECHINCHA.

Vende-se por 500$000 rs. um negro crioulo, alto e boa figura, o qual he muito proprio para trabalhar em engenhos ou em sitio, do que tem bastante pratica: os pretendentes, dirijam-se a rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

— Vende-se uma excellente feichadura ingleza de segredo, muito difficil, propria para escriptorio ou loja, por ser muito forte; na rua do Queimado loja n. 12.

— Vende-se cera de carnauba, de primeira sorte, vinda do Aracaty, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

SEDAS FURTA-CORES.

Vende-se cortes de vestidos de seda furta-côres, de delicados gostos e superior qualidade: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

VESTIDOS DE SEDA.

Na loja do sobrado amarelo nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de seda de côres para vestidos, sendo de novos padrões e de superior qualidade, e por preço commodo.

RAPÉ FRANCEZ.

Acha-se a venda este excellente rapé, na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, a preço de 4$000 rs. o bote de libra.

RAPE' PAULO CORDEIRO.

No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 23, vende-se constantemente, por se ter estabelecido um deposito do verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, de cinco libras ao maior numero que os pretendentes desejarem; este rapé que por si mesmo se tem acreditado, ja pelo aroma e frescura que conserva, e já pela descoberta conseguida por experiencias feitas por algumas pessoas que soffriam de vertigens e outros males de cabeça, ser o melhor preservativo; he o unico que póde substituir o bom Lisboa.

A 2$800 RS. A RESMA.

Vende-se muito superior papel de peso, branco e azul, pelo modico preço de 2$800 rs. a resma, ou 1$400 rs., cada meia resma: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

— Na loja das seis portas, em frente do Livramento, vende-se ricos cortes de lãa e cambraia, de novo gosto, bordados só na frente; gosto da nova Australia.

FRANJAS PARA CORTINADOS.

Vende-se franjas, do melhor gosto possivel, proprias para cortinados e toalhas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, franqueando-se as amostras aos compradores: na rua larga do Rosario n. 26, junto a de louça.

A 100 RS. A VARA.

Vende-se franjas, proprias para toalhas, a 100 rs. a vara: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

AGULHAS FRANCEZAS.

Vende-se muito superiores agulhas, em carteirinhas e em caixas, dos numeros mais finos possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

— Vende-se uma parda recolhida, de 22 annos, que cose, engomma e cozinha; veste e pentea uma senhora. Esta escrava se vende porque a senhora se retirou para Europa: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma volta para pescoço, de ouro de lei, composta de 18 botões como de abertura de camisa, porem engrasados, e cada um com seu diamante; assim como um par de brincos todo de diamantes: na rua do Caldeireiro n. 82.

— Vende-se 8 escravos, sendo 2 moleques de bonitas figuras, ambos cozinheiros, 1 dito sapateiro e 5 escravas de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um moleque, crioulo, de 11 a 12 annos de idade, sem vicios nem achaques, e de boa conducta: na rua Nova n. 50, taberna.

Vende-se dous mulatos: na rua da Cadeia do Recife n. 32.

— Na rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, tem uma escrava de 22 a 25 annos para se vender; sabe coser, engommar e cozinhar, e emfim faz todo serviço de uma casa; não tem vicios nem achaques, e he muito fiel: quem a pretender, dirija-se ao mesmo sobrado.

—Vende-se 1 escrava, crioula, engommadeira, cose bem chão, cozinha, lava e faz renda; 1 dita de 18 annos muito sadia, com muito leite para criar, sem filho por que se desmamará o filho della na occasião da venda; 1 dita de 20 annos, que engomma, cozinha bem, cose chão e lava de sabão; 1 parda de 40 annos, que cose, cozinha lava, e 1 pardo de 25 annos, com principios de sapateiro e pagem: na rua das Cruzes n. 22.

NAO' SE DEVE PERDER A OCCASIAO'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vende-se chitas finas de bonitos padrões, cores fixas a 180, 200, 220 e 240 rs. o covado, cortes de cassas chitas de muito bom gosto a 2$, ditos de cambraia de barra dos mais modernos a 4$500, lenços de cassa com barra de cor muito bonitos e finos a 160 rs. cada um, chale de lãa e seda a 3$500, panno fino preto superior a 4$500 o covado, casimira preta larga e fina a 2$500 o covado, merino preto de muito boa qualidade a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casimiras de cores de bonitos padrões, brins para calças, bonetes de velludo para meninos a 1$, meias casimiras de algodão a 320 rs. o covado, e outras mais fazendas que os compradores pelos preços e qualidades não deixarão de comprar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com farinha de mandioca de superior qualidade, a 6$000 rs.: vende-se no armazem do Sr. Antonio Annes, na escadinha da alfandega, no trapiche do algodão, ou trata-se com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— No pateo do Carmo venda n. 1, vende-se muito boa aletria, macarrão e talharim, a 200 rs. a libra.

PIANOS.

Vende-se quatro fortes pianos, recentemente chegados de França: no escriptorio de Feidel Pinto & Companhia, rua da Cruz n. 63.

— Na rua do Queimado n. 51, loja de ferragens, vende-se sapatos e botins do Aracaty, em grandes e pequenas porções, por baratissimo preço.

PIANOS.

Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10, receberam de novo alguns pianos fortes horisontaes de moderna construcção, em tom os mais bellos possiveis, e se vendem muito em conta.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 11 do corrente uma escrava crioula de nome Thomazia, de 24 annos de idade, olhos vivos, muito conversadeira, bonita figura, de gaforina, muito preta, alta, costuma ás vezes andar calçada em titulo de forra, costuma andar bota e de panno fino: por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa que a pegar, leva-la a rua da Aurora n. 28, que serão gratificados.

— Ausentou-se da casa de seu senhor um escravo crioulo, de nome Filippe, estatura ordinaria, sem barba, desdentado, falla um tanto rouca, peitos sahidos para fóra, pés grossos com os dedos zambados e sem unhas, e com uma marca de ferida em um dos dedos minimos dos mesmos pés: quem o pegar leve-o a rua da Penha, sobrado n. 19, ou recolha-o á cadeia, que será recompensado;

— Ao amanhecer do dia 22 de junho desappareceu um preto crioulo de nome Luiz, de 40 annos pouco mais ou menos, levou um cavallo alazão grande, capado, com cangalha; este preto tem os cantos da testa muito grandes e as maçãs do rosto muito salientes, altura regular, he bem fallante, e descançado quando falla; tem mãi e mais parentes em Caruaru, e foi escravo do tenente Manoel Ferreira de Almeida que o mandou vender nesta cidade do Recife por Agostinho Pereira de Lucena: quem o capturar terá a bondade de o entregar na rua Nova n. 27 a seu senhor Joaquim Antonio dos Santos Andrade, que será generosamente recompensado.

— No dia 22 de junho proximo passado, desappareceu da rua Formosa n. 8, um escravo, que representa 23 annos, pouco mais ou menos, de nome Augusto, chegado ha pouco tempo do engenho, côr um pouco fula, costuma quando falla piscar com os olhos, altura regular, secco do corpo, nariz e bocca regulares, orelhas um pouco curtas, quando falla parece querer gaguejar, porém isso tão pouco, que nem se percebe bem: paga-se bem a quem o levar a sua senhora, na rua Formosa em casa da Viuva D. Maria Ignacia de Gusmão Lira, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredió, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Continua a estar fugido, desde 17 de dezembro, o escravo cabra, natural do Assú, de nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, mão e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto comprido, olhos pequenos, palpebras inchadas, dentes limados e falla um pouco fanhoso; tendo furtado e levado diversos objectos no valor de 100$ réis: roga-se a quem poder apprehender ao dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou no sitio de sua residencia, em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade.—*Antonio Valentim da Silva Barroca.*

— Desappareceu da rua do Cabugá no dia 14 do corrente as 11 horas do dia, um moleque crioulo de nome Manoel, com 10 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: camisa azul de algodão trançado e bem comprida, calça ou ceroulas de algodãozinho e outra velha da mesma fazenda por baixo, chapéo de palha, he embigudo e com os olhos grandes, veio a esta praça em companhia de um seu parceiro, do poder de quem se desencaminhou, he pertencente ao Sr. Manoel Francisco de Mello: quem delle tiver noticia queira participar nesta praça a Manoel Pereira Lima, na rua larga do Rosario n. 33, ou na rua das Cruzes n. 16.

— Desapareceu no dia 14 do corrente, do sitio onde mora o Sr. Eduardo Fenton, na Passagem-da-Magdalena, o escravo de nome José Patacão, representa ter 40 annos, casado com a escrava crioula, Genoveva, que representa ter 35 annos; o escravo he de altura regular, grosso do corpo, pés cambados para dentro, falla grossa e rouquenha, he muito regrista e dado a valentão, levou vestido calça e camisa de algodão riscado americano de listras, e a escrava he alta, reforçada, tem falta de dentes na frente, e uma cicatriz em o lado direito da cabeça, proveniente de pancada, fallas manças, e com os olhos no chão, levaram toda a roupa que tinham, julga-se terem seguido a estrada do sertão do Riacho da Brigida, de onde foram do Major Vulcão: Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua dos Quarteis n. 24 segundo andar, que serão bem recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.